

Caros companheiros e companheiras

O texto a seguir é uma contribuição ao debate da nossa Conferência Nacional, que está em completa coerência e acordo com as teses apresentadas pela Coordenação Nacional. Muitos temas e trechos dela estão inclusive incorporados na convergência unitária que formou a proposta de resolução apresentada. A própria contribuição se alimentou, inspirou-se nos debates coletivos realizados no GTN e nos debates públicos que realizamos.

O que ele procura fazer é desenvolver mais, algumas vezes de forma conceitual, outras de forma explanativa, sempre se referindo à tradição do socialismo democrático fundada por Marx e Engels, um programa de transição para o Brasil contemporâneo.

O pleno desenvolvimento deste programa faz parte da luta pelo fim do neoliberalismo no Brasil e da formação de uma frente orgânica e estratégica das esquerdas brasileiras. É, pois, um programa aberto ao diálogo público e ao próprio futuro das lutas pela emancipação. Neste sentido, ele ainda não traz o necessário desenvolvimento de como este programa se expressa no plano internacional pela unificação política da América Latina, em um sentido para além do neoliberalismo.

Juarez Guimarães

UM CAMINHO SOCIALISTA DEMOCRÁTICO PARA O BRASIL

A derrota possível do neoliberalismo e a fundação de um Estado democrático e popular

1 — Introdução

Após quatro décadas de domínio e pressão neoliberal, de décadas de crise aguda da tradição socialista, de forte inserção na institucionalidade liberal conservadora brasileira, o PT se apartou dos eixos fundamentais de seu programa histórico socialista democrático em construção mais visível nas suas duas primeiras décadas, em particular na sua primeira década de desenvolvimento. De modo diverso do diagnóstico da crítica sectária de que o PT havia se tornado um partido neoliberal ou “liberal social”, como

teria ocorrido com os partidos trabalhistas, socialdemocratas ou eurocomunistas, trata-se de compreender uma identidade histórica contraditória de um partido que manteve, no fundamental, seus laços sociais com os trabalhadores e as lutas pela emancipação, mas viu diluída sua tradição socialista e, principalmente, viu distanciados os elos fortes de ligação entre um programa histórico de transição ao socialismo e seus programas de governo.

O que se propõe a seguir é exatamente reconstruir e construir novos eixos fundamentais de um programa histórico que apontem claramente o caminho do socialismo democrático, capaz de restabelecer as relações fortes entre as transformações estruturais do poder, da economia, da sociedade e da cultura e as políticas públicas de governo, as iniciativas de ação parlamentar, as lutas dos movimentos sociais.

Este programa histórico é fundamental para a própria acumulação de forças e para a construção de uma nova e duradoura hegemonia das esquerdas no Brasil. O seu centro é exatamente a superação do capitalismo neoliberal, este bloco histórico que organiza e busca legitimar internacionalmente e no Brasil um novo padrão de dominação colonial de classe, patriarcal e racista após o período do liberalismo social ou keynesiano.

Ele se propõe a superar o neoliberalismo no Brasil. Mas o que é para os socialistas democráticos o neoliberalismo?

A primeira crítica das esquerdas ao neoliberalismo se fez já, desde os anos oitenta, a partir da denúncia da economia política do neoliberalismo. Ela identificou uma ruptura com os padrões fordistas do pacto organizado pelo chamado liberalismo social ou keynesiano, com o acento em uma globalização via financeirização, o ataque frontal aos direitos do Estado do Bem-Estar Social e a formação de um desemprego estrutural e precarização do trabalho.

Esta crítica tem sido fundamental para identificar o sentido anti-civilizatório, do ponto de vista social, do capitalismo neoliberal. E, mais importante, para superar um determinismo tecnológico, a visão de que a erosão do mundo do trabalho é inevitável e decorre diretamente das mutações tecnológicas do capitalismo. Voltando a Marx, a

nova predação do trabalho decorre da apropriação privatista das potencialidades criadas pelas novas tecnologias, definidas em suas prioridades, em seu uso, em seus resultados, pelo capital, em particular, pelas suas frações financeiras dominantes.

Uma segunda vertente da crítica se estabeleceu, como consequência da primeira: a da governança neoliberal. Isto é, as políticas da erosão fiscal e do austericídio, da privatização e da terceirização, da captura da regulação pelo viés mercantil, da mercantilização, de destruição da economia, dos bens e serviços públicos. Esta crítica foi importante para denunciar a naturalização de um paradigma de governo desde sempre apresentado.

Uma terceira vertente crítica, formada pela crítica feminista, vinculou os processos de privatização das estruturas e serviços de reprodução da vida social à retomada e fusão agressiva de valores conservadores e mercantis, contra os direitos das mulheres, em uma escalada patriarcal e misógina. A contribuição decisiva desta crítica foi a de vincular a disputa agressiva de valores mercantis, fundamentalistas e conservadores — a defesa de um individualismo insolidário e concorrencial — feita pelo neoliberalismo com a erosão da provisão pública de uma economia da reprodução da vida social, com a apologia de um novo familismo e do papel da mulher na divisão tradicional do trabalho.

Uma quarta crítica mais recente ao neoliberalismo veio das novas tradições decoloniais e antirracistas, identificando em seu programa e em seus valores a retomada de uma cultura da apartação social, da execração dos direitos humanos às populações não brancas (negras e de povos indígenas), de criminalização, encarceramento massivo e mesmo de genocídio de populações. Assim como o socialismo democrático é herdeiro das tradições históricas pela emancipação — dos trabalhadores, dos povos coloniais, das lutas feministas e dos quilombos, dos direitos LGBTI+ —, o neoliberalismo, como expressão contemporânea da dominação capitalista, é herdeiro e atualiza as pressões de sua longa história. Esta crítica tem provado ser fundamental porque identifica na negritude, nos movimentos anti-racistas, uma potência fundamental e decisiva de luta pela superação do neoliberalismo.

Enfim, um quinto ciclo de críticas ao neoliberalismo, formulado e desenvolvido após a crise econômica mundial de 2008, é a crítica do caráter anti-democrático do

neoliberalismo, isto é, o fato da dinâmica do capitalismo neoliberal ter de assegurar o controle do poder em meio a uma profunda crise de sua legitimidade. A identificação da vocação autocrática e proto-fascista do neoliberalismo — desde o início formado na crítica ao princípio da soberania popular e, depois, à própria Declaração Universal dos Direitos Humanos —, foi importante para constatar a erosão das culturas democráticas e da esfera pública pelos discursos do ódio, levadas ao extremo através das novas mídias, pela corrupção mercantil dos processos eleitorais, pela retirada dos mínimos controles democráticos deliberativos do orçamento público. Por esta crítica, o neoliberalismo se assenta em um novo conceito de liberdade, hostil à igualdade, à fraternidade, e fundamentado em uma ontologia do mercado como catalaxia, como uma ordem natural que deve organizar toda a vida social.

A contribuição fundamental que a tradição do socialismo democrático traz às críticas do neoliberalismo, em seus tempos e acentos próprios, é a sua síntese programática concebida como a luta por um novo Estado crítico e alternativo ao Estado neoliberal. Esta síntese programática constrói a possibilidade de convergência dos diferentes movimentos anti-liberais em um caminho anti-capitalista ou, dizendo positivamente, em um caminho socialista democrático.

A grande conquista da inteligência coletiva neoliberal, formulada por Hayek, apoiado nas tradições do liberalismo austríaco e no ordo liberalismo alemão, foi a sua crítica à ideologia do primeiro liberalismo manchesteriano, que fazia a apologia do mercado como um laissez-faire, como um não intervencionismo do Estado na economia. Para Hayek, se a origem do mercado foi assentada em uma experimentação espontânea construída na história da civilização ocidental, sua preservação e continuidade, ameaçada pelos republicanos e socialistas, não garantida pelo liberalismo social, exigiria uma forte ordem estatal que restabelecesse plenamente seus fundamentos, à margem da democracia. Nestes últimos quarenta anos, os neoliberais, em diferentes processos históricos combinados e com diferentes graus de sucesso, vieram remoldando os Estados liberais democráticos, saídos da experiência da Segunda Guerra Mundial, à imagem e semelhança de seus interesses e valores.

A inteligência socialista democrática está em não aceitar, como um certo marxismo desfigurado, a equívoca separação entre infra-estrutura (a economia social do capitalismo) e super-estrutura (o Estado, o direito e a cultura) que, na verdade, é a tradução em linguagem classista do entendimento liberal clássico que separa Estado da economia, Estado da sociedade, ordem jurídica e vida social. Para o socialismo democrático, como originalmente para Marx (lição desde o princípio aprendida no diálogo crítico com Hegel), o Estado liberal moderno — separado do controle da maioria da sociedade e com o poder exercido pelo capital, organiza todas as esferas da vida social e econômica, das relações entre capitalistas e trabalhadores, entre homens e mulheres, entre brancos e não brancos. — A reorganização da vida social, econômica, familiar e libertária, a partir do princípio da liberdade como autonomia, exige um novo Estado fundado na soberania popular, no auto-governo e no controle social dos fundamentos da economia.

É possível superar o neoliberalismo em um só país? Evidentemente, como uma ordem internacional do capital, não. Mas é possível e necessário superá-lo a partir da luta de classes em um dado país, projetando esta derrota na conjuntura regional latino-americana e internacional.

É fundamental aqui uma noção de brecha histórica ou de conjuntura crítica. Assim como a independência norte-americana seria muito mais difícil se a Inglaterra não estivesse ainda em uma fase inicial de construção sua hegemonia imperial, em forte conflito com a França; assim como a crise de 1929 e o declínio final da hegemonia inglesa, foi fundamental para Vargas criar a política do primeiro ciclo de internalização das decisões econômicas e de industrialização, a crise da hegemonia norte-americana e ascensão da China, somada a uma forte crise de legitimidade do neoliberalismo no próprio centro da potência imperialista, abre um período e uma cena histórica de superação do neoliberalismo enquanto regime de Estado capitalista.

Esta “brecha histórica” deve ser complementada com o forte processo de deslegitimação das políticas neoliberais no país — exponenciadas no contexto da pandemia e do governo Bolsonaro —, e com o início de um forte ascenso democrático e popular, com a força expressa de uma candidatura Lula à presidência e a retomada

épica das mobilizações de rua. Uma análise da correlação de forças internacional e nacional sugere a possibilidade de não apenas derrotar eleitoralmente, mas superar as estruturas políticas e econômicas do Estado neoliberal brasileiro.

Este programa histórico do socialismo democrático é o grande herdeiro das grandes lutas históricas pela emancipação do povo brasileiro, desde a sua origem da colonização, e incide sobre o dilema histórico da Constituição de 1988 que proclamou novos direitos sociais, feministas, antirracistas e democráticos, mas não foi capaz de indicar os caminhos de democratização do poder do Estado, em relação ao sistema político, à militarização e as forças de coerção, ao sistema de mídia, ao sistema de justiça, à corrupção sistêmica pelo poder econômico, às dimensões estruturantes do Estado patriarcal e racista. Ele projetará a resolução deste grande impasse histórico, dramatizado pelo golpe de 2016 e pelo processo de destruição que se seguiu, através de um processo de crescente mobilização e auto-organização popular, em um caráter frentista amplo das esquerdas, de radicalização da democracia, que reivindique ativamente o princípio da soberania popular e do auto-governo.

Daí o caráter central da defesa de uma nova Assembleia Constituinte, que seja expressão mesma deste grande ascenso de lutas por novos direitos democráticos, como eixo deste programa histórico e cria a cena histórica da democratização radical dos fundamentos do poder. Tendo como cláusulas pétreas os direitos humanos e suas garantias já firmadas na Constituição de 1988, a partir de uma nova correlação de forças políticas favoráveis às esquerdas contra a coalizão histórica do neoliberalismo, tal processo constituinte é entendido como a formação de um novo bloco histórico, de um novo protagonismo das forças populares, de um novo sistema de alianças sociais, da criação de um novo Estado democrático e popular no Brasil.

A elaboração deste programa histórico deve ser visto como plataforma para uma nova convergência histórica das esquerdas brasileiras, como norte para a formação de sua unidade estratégica. Esta unidade se faz hoje no plano das lutas sociais e só pode se tornar politicamente duradoura através do partilhamento comum das diretrizes fundamentais de um programa histórico, que lhe dê substância e sentido histórico socialista.

Este programa histórico pretende ser uma resposta à crise de identidade do PT, das contradições em movimento que formam um partido de origem nas classes trabalhadoras, mas que teve e tem que se inserir em uma institucionalidade problematicamente liberal e conservadora. Ao mesmo tempo, deve ser concebido como um polo de aglutinação das esquerdas socialistas do PT e dos lutadores dos movimentos sociais.

Este programa histórico se comunica com o debate estratégico inacabado do início dos anos noventa, realizado no PT, em que se fez a defesa da chamada “estratégia da pinça”, isto é, a defesa de um trabalho combinado de lutas de movimentos sociais com o trabalho de luta por reformas na institucionalidade resultante da transição conservadora, mas com o centro de acumulação e o eixo de gravidade no processo de auto-organização das classes trabalhadoras e populares.

Ele procura traduzir, no contexto histórico, a concepção de uma revolução democrática concebida como sendo mais fortemente transformadora do ponto de vista socialista, exatamente por ser radicalmente democrática. Esta necessidade — a de caminhar para o sentido de uma revolução democrática, para a transformação das próprias bases políticas do poder — já estava de fato colocada como contradição nas experiências dos governos Lula e Dilma, mas o caminho estratégico escolhido foi exatamente o inverso, de fazer depender cada vez mais a governabilidade de alianças e pactos com setores burgueses e conservadores.

O programa histórico deve ser compreendido também em sua dimensão de atualização dos socialistas históricos, uma compreensão das grandes mudanças contemporâneas em curso-geopolíticas, das forças produtivas que geram transformações estruturais nas próprias classes trabalhadoras, na sociabilidade e na cultura — e as respostas que construímos para elas. Este é o verdadeiro sentido da tradição do socialismo democrático: como princípio de esperança, ela deve ser capaz de disputar a imaginação do futuro com as classes burguesas, alimentando as próprias utopias de emancipação a partir das contradições do capitalismo e das lutas de resistências.

Concebido assim, o programa histórico deve ser construído em quatro dimensões interdependentes:

- 1- O seu centro no processo de democratização radical da democracia, de formação da soberania popular e de auto-governo que orienta, organiza e define as possibilidades de todo o programa;
- 2- A formação de uma economia do setor público que consiga sustentar um planejamento democrático capaz de prover os direitos fundamentais do povo brasileiro, identificando e superando em cada ponto a macroeconomia do neoliberalismo.
- 3- A formação de uma nova plataforma de direitos do povo brasileiro à liberdade, que eleve a um plano estrutural e estratégico os direitos dos trabalhadores, das mulheres, dos negros, dos povos indígenas e LGBTI+. É na luta e na consciência por seus direitos fundamentais à liberdade, concebida através dos valores do socialismo democrático, que o povo toma consciência do valor decisivo da democracia e do próprio sentido da economia do setor público.
- 4- A construção de um plano e plataforma de unificação latino-americana para o próximo período histórico, retirando as experiências nacionais de emancipação de seu isolamento e vulnerabilidade em relação ao poder desestabilizador dos EUA, fator que vem sendo fundamental para a definição do próprio horizonte de transformações no continente. Esta plataforma de unificação latino-americana seria um modo de responder à crise de hegemonia norte-americana e à ascensão geopolítica da China, criando um território soberano, cidadão e democrático.

A reconstrução e atualização deste programa histórico só faz sentido se pensado em um esforço maior de vincular a identidade do PT ao socialismo democrático. Nos anos 90, o PT reafirmou esta identidade, mas muito raramente a palavra socialismo aparece na imagem pública, nas campanhas eleitorais, nas próprias publicações do partido. Mas a identidade é sempre uma relação: se não se assume claramente a disputa com os valores do neoliberalismo — se o liberalismo é a religião do capitalismo, o neoliberalismo é o fundamentalismo da religião do capitalismo — é a própria identidade socialista que se torna difusa. Esta disputa de valores socialistas democráticos é fundamental para vencer a “guerra fria” do neoliberalismo e construir a hegemonia.

Na construção histórica do socialismo petista, houve decerto um desequilíbrio histórico entre a identidade classista mais clara nas origens, a identidade feminista incorporada,

mas não no centro da vida partidária e a tardia relação com um programa antirracista histórico. As grandes lições históricas do feminismo marxista e agora do anti-racismo contemporâneos é o liberalismo ser historicamente estruturador da dominação classista, patriarcal, racalista e anti-libertário. O programa histórico, identificando os novos sujeitos massivos da luta feminista e antirracista, terá no centro de seus eixos estas lutas pela emancipação.

Talvez nunca antes em sua história, o capitalismo tenha sido um tal sistema de contradições entre o caráter social da produção e a apropriação privada das riquezas. O neoliberalismo extremou ao limite esta contradição, tornando um programa socialista que compatibilize liberdade e igualdade, soberania popular e autonomia individual, humanismo radical e integração harmoniosa à natureza, a construção de valores comuns em paz na diversidade, uma exigência incontornável dos tempos que vivemos. Sem este programa, não é possível mais respirar.

2 — Anecessidade de um programa histórico

2.1. Entre resistência e esperança: o “Plano de Reconstrução e transformação do Brasil”

O documento “Plano de Reconstrução e Transformação do Brasil”, recém-aprovado pelo Diretório Nacional do PT, é um documento histórico importante: deve ser entendido como de transição de um período de resistência ao governo Bolsonaro para outro onde a esperança já está no centro, delineando os contornos programáticos de um futuro possível. Concebido antes das históricas decisões do STF, que anularam a condenação da Lava-Jato à Lula e decidiram pela suspeição do juiz Moro, e de um ciclo ainda mais profundo da crise de legitimidade do governo Bolsonaro (crise militar, aumento acentuado da sua impopularidade, CPI do genocídio), ele é a referência pública fundamental para a elaboração do programa da candidatura de Lula à presidência do país.

Como documento de transição, ele traz as marcas da resistência — um programa emergencial de ação contra a pandemia, a fome, o desemprego e a devastação ecológica

— mas contém elementos fundamentais para a imaginação do futuro. Assinalamos, pelos menos, cinco pontos fundamentais:

1 — O próprio título do documento traz o fundamento programático de que não se trata apenas de voltar ao passado de antes do ciclo neoliberal de destruição do país (“Reconstrução”), mas de impulsionar novas mudanças (“ Transformação”). Em um trecho afirma: “O que foi feito antes, por mais importante que tenha sido, não será suficiente”. Em outro item, o título propõe “Novos alicerces” para o país e o programa econômico aponta para uma “transformação das estruturas social, produtiva e ambiental”.

2 — A centralidade conferida à “Radicalização da democracia e refundação do Estado”, que são, de fato, condicionadores de toda a aplicação do programa. São propostas, por exemplo, experiências de democracia, como as do orçamento participativo, para às três esferas, municipal, estadual e federal. Após a conquista do governo e de um período de acúmulo de forças pelas esquerdas e setores progressistas, propõe-se um movimento pela convocação de uma nova Assembleia Constituinte que tenha como cláusulas pétreas os direitos humanos presentificados na constituição de 1988. Em artigo recente, “A falta de consciência democrática foi fatal para o Brasil” (Brasil 247, 1 de maio de 2021), Emir Sader chama a atenção para o caráter liberal do Estado brasileiro e suas graves limitações democráticas. Experiências de governo na América Latina (Bolívia, Equador, Venezuela) lideraram transformações constitucionais e, agora, o exemplo chileno impressiona pela força potencial na direção de fundar um Estado democrático e popular.

3 — Seguindo a conquista programática já expressa no Programa da candidatura de Haddad/Manuela em 2018, o documento trata em todo um capítulo e, buscando dar um tratamento transversal à questão, da “Transição Ecológica” nos campos da energia, dos sistemas de produção agrário, nas cidades. Enfim, trata-se não mais apenas de regular e impor limites a um capitalismo predatório da natureza, mas de integrar ao próprio modelo de desenvolvimento e de modos de vida uma dimensão ecológica alternativa e central.

4 — O documento elabora com destaque o projeto de caminhar para uma Renda Básica Universal, a partir da retomada e ampliação do Programa bolsa Família, e vinculada a propostas tributárias de sentido progressivo. Este projeto tem, certamente, se construída com a radicalidade civilizatória que deve ter — nenhum brasileiro ou brasileira pode viver sem uma renda que lhe garanta o mínimo necessário a uma vida digna — uma dimensão histórica transformadora sobre as próprias classes trabalhadoras, os negros e as mulheres, que sempre, como Caio Prado Jr. bem analisou, foram condenados a situações estruturais de marginalidade e precariedade.

5 — Por fim, o documento identifica como “o principal adversário estrutural este capitalismo neoliberal e hegemônico”, visto como associado à financeirização da economia. A expressão “capitalismo neoliberal” é certa porque ela designa não apenas uma economia política, mas todo um regime político de exploração e de opressão que foi desenvolvido no mundo e no Brasil, descontinuado no Brasil durante os governos Lula e Dilma, mas retomado e aprofundado com os governos Temer e Bolsonaro.

É exatamente esta quinta dimensão fundamental do documento que é necessário desenvolver porque ela qualifica o sentido de todo o programa: trata-se de impor uma derrota política ao neoliberalismo, que crie as condições para superá-lo como cultura política, como legitimidade de uma forma de Estado e como organização das estruturas de poder político e econômico. Assim como um pensamento ou uma teoria, um programa só se define pelo seu par de oposição: a definição do “capitalismo neoliberal” como o seu adversário histórico, a ser superado, ilumina o seu sentido histórico.

2.2. A superação do Brasil neoliberal é possível

Se a primeira ascensão de Lula ao governo central do país veio após um primeiro ciclo de desgaste dos governos neoliberais de FHC, a conjuntura política atual é marcada por um triplo desgaste histórico do neoliberalismo. O primeiro é a experiência desastrosa do governo Temer seguida pela experiência genocida do governo Bolsonaro: levadas à sua radicalização, as teses neoliberais provaram seu poder de destruição. A crítica, então, do neoliberalismo pode se apoiar na consciência da experiência vivida pelo povo brasileiro.

O segundo refere-se à maior crise do partido histórico líder do neoliberalismo no Brasil, o PSDB, que já em 2018 não conseguiu sequer ir ao segundo turno das eleições presidenciais e, de lá para cá, não conseguiu firmar um centro unitário de política para o futuro.

O terceiro fator de deslegitimação do programa neoliberal — e certamente o mais importante — é a crise de identidade programática neoliberal no centro do Estado ainda mais poderoso do mundo. O potencial de mudanças e os limites do Programa Biden precisam ser esclarecidos pelo tempo e por sua capacidade de implementação, mas ele é uma expressão clara de que os valores neoliberais que fundamentaram, em diferentes versões e alianças, desde Clinton até os governos de Obama, e adquiriram uma nova tonalidade mais virulentamente conservadora com Trump, estão vivendo uma crise histórica de identidade.

A conjuntura política no Brasil, portanto, permite e reclama a criação de uma nova ordem de valores, um novo sentido programático e um novo senso comum majoritário entre os brasileiros, crítico e alternativo aos neoliberais. Um programa liberal keynesiano ou de um novo liberalismo social não terá certamente capacidade de dar resposta à crise do neoliberalismo: a internacionalização do capitalismo, suas estruturas de financeirização e de fuga massiva da tributação, suas dinâmicas poupadoras de mão de obra e de precarização da força de trabalho, suas lógicas agressivas de privatização e de predação e, principalmente, sua raiz autocrática, crítica e corrosiva dos fundamentos da soberania popular, não pode ser vencida senão a partir dos valores de um socialismo democrático, que reorganize a legitimidade, os fundamentos e a força democrática do mundo público. Em particular, a ilusão de pactuar com as lógicas mercantis dominantes a partir de um país da semiperiferia, como é o caso do Brasil, submetido ainda a fortes clivagens de poder imperial e de dependência, através de um liberalismo progressivista, por dentro mesmo da institucionalidade de um regime liberal com fortes componentes autocráticas, racialistas e patriarcais, seria desde o princípio um programa condenado a fracassar.

Somente uma nova dinâmica política orientada pelos valores do socialismo democrático pode criar, efetivamente, em período histórico largo de acumulação e de

internacionalização, uma alternativa realista ao capitalismo neoliberal. Trata-se de construir uma base social, uma legitimidade internacional, um novo bloco histórico de alianças, dotado de protagonismo político, econômico e cultural para refundar as bases democráticas e populares do Estado brasileiro.

É exatamente um qualitativamente novo protagonismo cidadão e de participação direta de trabalhadores, mulheres e negros, em uma dinâmica de soberania popular que reclama a sua nova institucionalização, que pode criar um processo de alteração da correlação de forças e de construção de uma nova hegemonia política.

2.3. Caminho socialista democrático e superação do neoliberalismo

Há cinco razões fundamentais para argumentar que um caminho orientado pelos valores do socialismo democrático é o único realista para superar o neoliberalismo.

Como já foi anotado por vários autores, o centro do neoliberalismo é um novo princípio da liberdade, pensado como orgânico à própria lógica mercantil e radicalmente separado e antagonizado ao valor da igualdade, que propõe o ataque e a destruição do princípio da soberania popular. Se o liberalismo social ou keynesiano aceitava o princípio da soberania popular, mas contido, neutralizado e filtrado pelas instituições da democracia liberal, o neoliberalismo propôs destruí-lo. O longo processo de desdemocratização sob hegemonia neoliberal levou à vigência de democracia pautadas pelo crescimento da desigualdade social e por um impasse histórico da formação dos direitos humanos através da crescente autarquização das decisões fundamentais da economia de qualquer controle democrático (autonomia dos bancos centrais, imposição de tratados internacionais, aprovação de novas regras e procedimentos imperativos do orçamento público, aguda constrição da capacidade fiscal dos estados, privatização dos fundamentos da economia do setor público, proteção judicial aos circuitos do rentismo, precarização massiva dos direitos do trabalho). Os próprios sistemas eleitorais e de partidos e os sistemas públicos de comunicação das democracias liberais foram profundamente afetados pelas lógicas de financeirização e mercantilização.

Assim, chegamos à primeira razão fundamental que indica o caminho do socialismo democrático: sem a formação de grandes estruturas frentistas de mobilização popular

que criem novas legitimidades e instituições de soberania popular, o combate ao neoliberalismo no campo já bastante minado da democracia liberal será sempre parcial, limitado, instável. Daí a centralidade de uma revolução democrática, capaz de reorganizar os próprios fundamentos das estruturas de poder político, econômico e cultural. É preciso fundir de novo, em uma nova perspectiva histórica, os valores da liberdade e da igualdade.

Uma segunda razão diz respeito à própria forma e dinâmica daquilo que se chama de “capitalismo neoliberal”: estamos muito distantes do fordismo, das dinâmicas da industrialização e da formação de grandes contingentes de trabalhadores industriais, de capitalismo nacionais em alguma medida regulados por pactos nacionais, de capitais financeiros em alguma medida funcionais a uma lógica de acumulação real, de uma lógica de multilateralismo no plano internacional. Na época do neoliberalismo, todo pacto com as classes dominantes é instável e em campo minado. O mix “público/privado” virtuoso, típico dos períodos de planejamento indicativo, não funciona, pois, a lógica do privado capitalista está penetrada pelas dinâmicas do rentismo.

Esta é a segunda razão do maior realismo do caminho socialista democrático: sem retomar os valores que organizam a legitimidade do que é público e do que é comum e democraticamente gerido não é possível derrotar o neoliberalismo. Sem a prevalência da economia do setor público, o que implica centralmente em travar com vigor a luta pela propriedade pública, não há como planejar, dirigir preferencialmente os investimentos para as necessidades socialmente mais relevantes, organizar minimamente o mercado de trabalho garantindo dignidade aos trabalhadores. Sem a força dominante da economia pública, o próprio princípio da regulação da economia fica sem medida e sem capacidade para se fazer valer.

A terceira razão que indica o caminho dos valores do socialismo democrático para superar o neoliberalismo é a relação entre o capitalismo neoliberal e o patriarcado. Como já demonstrou o feminismo marxista, as formas de opressão e exploração estão entranhadas na própria gênese e desenvolvimento do capitalismo. A agenda do chamado feminismo liberal foi sempre tardia em relação aos protagonismos fundadores

do feminismo republicano e socialista e profundamente limitada no tratamento das opressões estruturais, em particular no campo econômico. Mesmo os Estados do Bem-Estar Social construídos, foram, em geral, patriarcais, isto é, previam direitos e deveres assimétricos entre homens e mulheres. O Estado neoliberal multiplicou o campo da exploração e opressão ao se fundir com agendas conservadoras, ao mercantilizar as estruturas de reprodução da vida social, ao legitimar a desigualdade de gênero como expressão mesma da liberdade dos homens.

Apenas um feminismo socialista e democrático pode ser capaz de fundir a luta pela liberdade das mulheres em todas as dimensões — econômica, social e cultural — criando as condições para que as mulheres componham massivamente uma frente política contra o neoliberalismo. Um feminismo institucionalizado, de pressão e advocacia de direitos, sem uma base social organizada nas classes trabalhadoras, como, em geral, o feminismo liberal, não é capaz de fazer frente à dinâmica patriarcal agressiva desatada pelo neoliberalismo.

Uma quarta razão para indicar o caminho do socialismo democrático como um caminho realista de superação do neoliberalismo é indicar a histórica e genética relação da formação do capitalismo brasileiro com a escravidão e, depois, com o verdadeiro massacre e genocídio dos não brancos lançados à sua própria sorte, após o fim da escravidão, sem os mínimos direitos de cidadania. O recente ciclo do neoliberalismo brasileiro, fortemente articulado às agendas racialistas de extermínio, apoia-se nesta memória da própria formação da sociedade capitalista brasileira e nunca superada. O pensamento liberal brasileiro, no século XX, após a legitimação da escravidão como direito de propriedade e das teorias do branqueamento da Primeira República, agarrou-se ao paradigma da “democracia racial”, através do qual o racismo seria uma herança apenas superável pela própria dinâmica da modernização.

A compreensão radical e profunda do sentido histórico-estrutural e das forças de conservação e reprodução do racismo no Brasil não pode, pois, ser pensada externamente às próprias estruturas de dominação capitalista. Após a escravidão, a longa história da precarização do trabalho no Brasil tem aí a sua fonte de origem e permanência. Neste sentido, a luta antirracista consequente é anticapitalista, assim

como o feminismo. Sem o antirracismo no centro não pode se formar o protagonismo pleno das classes trabalhadoras, nem pode se formar o princípio da soberania popular. Esta é a quarta razão fundamental que indica o caminho do socialismo democrático para derrotar o neoliberalismo.

A quinta razão, enfim, é não haver como conciliar a dinâmica predatória do capitalismo brasileiro com uma transição ecológica que se defende. A política neoliberal exacerbou esta dinâmica ao aprofundar a especialização agroexportadora e predatória do capitalismo brasileiro. Se a Cia. Vale do Rio Doce teve historicamente uma relação predatória com a riqueza mineral de Minas, a Vale privatizada foi matriz das duas maiores catástrofes ambientais do século XXI. Hoje, a maior catástrofe ambiental do mundo em curso é a devastação da Amazônia amplificada nos últimos governos neoliberais. Não se trata, enfim, de regular a devastação, mas criar outra matriz de desenvolvimento sustentável que só pode vir com as diretrizes de uma economia do setor público.

A oposição entre os caminhos neoliberal e socialista democrático não representa uma nova disjuntiva histórica. A Constituição de 1988 universalizou direitos, mas manteve dimensões estruturantes de dominação capitalista no exercício e na reprodução do poder de Estado. Desde Collor e, de forma mais consistente, desde os governos FHC, o programa neoliberal disputou palmo a palmo a lógica de expansão e efetivação dos direitos previstos na Constituição, inclusive com larga incidência sobre as instituições macroeconômicas do país. Utilizando seu poder de emendar a Constituição, o já limitado e instável ethos democrático liberal do Estado brasileiro foi sendo cercado por dois ciclos de reformas, as dos governos FHC e, agora, as dos governos Temer e Bolsonaro.

Pensado em um ciclo longo de luta política, como deve ser, o programa histórico que se reivindica agora do PT e das esquerdas brasileiras de superação do neoliberalismo significa resolver por um caminho democrático e popular os impasses do estado brasileiro. O caminho do socialismo democrático inscreve-se, assim, na própria lógica imanente da disputa histórica sobre qual deve ser a base de legitimidade do Estado brasileiro.

Ao se reivindicar uma atualização socialista democrática do programa do PT, a partir da experiência vivida, está se propondo estabelecer uma nova relação dialética entre o PT, seu sistema de alianças, sua base social e seu programa de governo, que será sempre circunstanciado pela correlação de forças e a própria casualidade dos eventos que não se pode prever. É exatamente esta dimensão que procura se desenvolver no próximo capítulo.

2.4. Programa histórico socialista democrático e programa de governo democrático e popular

Há três diferenças fundamentais entre o programa histórico de um partido socialista e seus programas de governo.

A primeira e fundamental diz respeito ao próprio tema central do programa: enquanto o primeiro quer revolucionar o Estado liberal e fundar um Estado de transição ao socialismo, um programa de governo tem seu espaço de transformação limitado por um certo regime político, pelas instituições e leis vigentes, que podem ser alteradas em diferentes graus na dependência da correlação de forças. O programa histórico de um partido socialista forma a sua identidade e organiza a sua base social. O programa de governo faz a mediação entre esta identidade e a contingência histórica na qual o partido se insere em seu dinamismo na luta de classes.

A segunda diferença diz ao próprio tempo coberto pelo programa: um programa histórico procura cobrir uma conjuntura de época ou um ciclo histórico largo, procurando criar um sentido, um rumo, uma direção que organiza a própria acumulação de forças e a disputa de hegemonia; um programa de governo pode e deve construir uma seriação de governos, um ciclo virtuoso onde transformações conquistadas impulsionam outras, em uma escala ascendente, mas tem um mandato determinado que pode ou não ser continuado.

A terceira diferença é de hierarquia: é o programa histórico quem deve fornecer os valores, a perspectiva e o sentido do programa de governo. Se este se descola ou se distancia do programa histórico, é a própria identidade do partido e sua base social que

são desorganizadas. Pior ainda, se o programa de governo contraria os valores e a perspectiva do programa histórico, ele leva inevitavelmente a uma crise de identidade do próprio partido socialista, de suas bases sociais e de seu processo de acumulação de forças. O desafio será sempre, então, o de encontrar, a cada conjuntura histórica, os elos de mediação entre o programa histórico do partido socialista e o programa de governo.

4.5. A incontornável atualização do programa histórico das esquerdas

Há três fortes razões para se defender o diagnóstico que é fundamental e decisivo hoje atualizar e reorganizar os fundamentos do programa histórico do PT como partido socialista democrático. Esta atualização deve integrar um diálogo de atualização dos fundamentos programáticos de uma nova convergência histórica das esquerdas brasileiras.

A primeira razão é que a experiência de ser governo nacional, mas também no plano estadual e municipal, e de exercer atividade legislativa em décadas marcadas por forte dominância neoliberal e crise das tradições socialistas no plano internacional, em correlações de força nas quais nunca foi estavelmente majoritário e quase sempre bastante minoritário, levou a um descolamento histórico entre os planos e ações de governo e o programa socialista democrático em construção mais visível nas décadas iniciais do PT. Inseridos em coalizões amplas, em correlações de forças adversas, tendo que governar em estruturas de poder de Estado liberais e fortemente conservadoras e desde os anos noventa sob pressão neoliberal permanente, as experiências de governo tiveram, em geral, que se adaptar a horizontes reformistas.

Não se pode concordar com a avaliação sectária de que o PT teria se tornado um partido “social liberal” ou até mesmo neoliberal. A defesa classista dos interesses e direitos dos trabalhadores, o sentido popular de seus governos, feminista e antirracista, a vocação desenvolvimentista e de fortalecimento de sua política externa soberana, um progressivismo democrático do movimento geral dos governos do PT o distinguem claramente da chamada “Terceira Via”, na qual se dissolveram historicamente as identidades de partidos eurocomunistas, socialdemocratas ou trabalhistas.

Mas é correto formular o diagnóstico de que as bases fundamentais de um programa socialista democrático do PT não se desenvolveram nas últimas décadas. O PT não tem hoje uma clara alternativa de conjunto formulada à democracia liberal conservadora brasileira, com seu gravíssimo déficit e corrupção de representação, seu patriarcalismo e racismo estruturais, suas estruturas de coerção ainda fortemente militarizadas, seu sistema de comunicação oligopolizado, sua estrutura judicial fortemente elitista e corporativa. Nem tem, de conjunto, associado a uma democratização profunda e estrutural do poder, uma visão de uma economia do setor público que conjugue propriedade, sistema nacional de inovação, estrutura tributária, controle e regulação financeira, uma política agrária sustentável e capacidade de planejamento, alternativas à macroeconomia do neoliberalismo que veio ganhando terrenos nas últimas décadas. Se inovou e avançou em várias políticas sociais, ainda não conseguiu formular de conjunto uma política de direitos das classes trabalhadoras que vá além dos horizontes corporativos e que, enraizada nos locais de trabalho, desmercadorize e formule segundo novos valores o acesso aos bens fundamentais de civilização e à reprodução da vida social. Está ainda apenas iniciando a construção de uma alternativa ecológica ao capitalismo predatório brasileiro. E, no plano internacional, se foi capaz de construir novos fundamentos de uma política externa soberana, ainda não construiu uma resposta histórica à altura da necessária unificação política da América Latina.

Uma segunda razão que reclama a atualização do programa histórico socialista democrático do PT são as mudanças muito importantes em curso no mundo e no país. Nas últimas duas décadas, houve uma profunda alteração na geopolítica mundial com a ascensão da China e o aprofundamento da crise da hegemonia norte-americana, uma generalizada revolução tecnológica que impacta profundamente a economia, a sociabilidade e a cultura, além de transformações estruturais na formação e estruturação das classes trabalhadoras. Um novo programa socialista democrático do PT deve ser capaz de responder a estes novos desafios.

Mas há uma terceira razão que torna incontornável a atualização do programa socialista democrático do PT. Se o que se chama de a contrarrevolução neoliberal — o movimento inicialmente liderado pelo PSDB/PMDB e, depois, por Bolsonaro — não conseguiu até agora estabilizar um processo de legitimação, ele foi muito eficaz em destruir dimensões

fundamentais da Constituição de 1988, da macroeconomia do setor público, dos direitos do trabalho, das políticas públicas, dos fundamentos iniciais de uma política feminista, antirracista e de regulação ecológica. Um programa de governo minimamente reformista e progressista terá de enfrentar este aprofundamento qualitativo do caráter neoliberal do Estado brasileiro.

Neste contexto, um programa de governo que se debruce pragmaticamente sobre o que é possível fazer, em uma dada correlação de forças, sem o norte de um programa histórico de sentido socialista democrático está condenado ao fracasso.

Por isso, é preciso começar pela atualização de um programa histórico do socialismo democrático para o PT, cujo sentido é exatamente o de superar o Estado neoliberal brasileiro, para formular as diretrizes centrais de um programa de governo que faça a sua mediação necessária e possível na conjuntura atual da luta de classes.

2.6. Hegemonia socialista democrática contra a ‘nova guerra fria’ neoliberal

O período de ascensão do neoliberalismo no plano internacional coincidiu com a crise final da URSS e do Leste europeu e novas pressões desagregadoras sobre as tradições socialistas. Orgânico ao processo mesmo de financeirização e de mercantilização das relações sociais, a ascensão do neoliberalismo desencadeou uma “nova guerra fria” na disputa de valores, ainda mais radical que a anterior na medida em que assimilava o liberalismo social e as tradições republicanas, e não apenas o marxismo, a um caminho totalitário. Os processos de concentração, privatização e convergência midiáticas expandiram esta “nova guerra fria”, associada cada vez mais aos chamados discursos do ódio, mesclando fundamentalismos de mercado a todo tipo de ideologias reacionárias e fascistas. Chamá-la de “nova guerra fria” é mais preciso do que simplesmente falar de uma genérica “guerra cultural”: ela é, de fato, um prolongamento e uma ampliação, uma continuidade e uma radicalização da “guerra fria” do período do pós-guerra, alimentada pela derrota histórica dos regimes do Leste europeu e reelaborada nos termos do neoliberalismo.

Os estudiosos da crise das democracias liberais contemporâneas identificam que houve uma forte erosão das culturas democráticas, em seus valores republicanos: o ataque foi

massivo e sua área ampliada! As democracias liberais, do pós-guerra até o fim dos anos setenta, concebiam-se como um lugar onde haveria um progressivo e contínuo processo de ampliação e inclusão dos direitos de cidadania. Não mais: houve uma devastação.

No Brasil, se a Constituinte de 1988 foi polarizada entre a luta por direitos e a pressão da maioria conservadora para reter os centros de poder do Estado fora de uma dinâmica de democratização, já nas eleições de 1989 e principalmente nos anos noventa, as ideologias do neoliberalismo iniciaram a sua nova “guerra fria”, associando desde o início as esquerdas ao varguismo, combatendo frontalmente as agendas de democratização e distribuição de renda que haviam resultado das lutas contra a ditadura militar. Desde o início vinculado aos novos paradigmas anti-rooseveltianos do Partido Democrata norte-americano, o PSDB passou a ser o centro de uma nova coalizão orgânica a uma vasta frente midiática, cujo grande símbolo foi exatamente a criação do jornal Valor Econômico, fruto da união entre Rede Globo e Folha de S. Paulo, aposentando o ainda industrialista e desenvolvimentista Gazeta Mercantil. No novo jornal econômico mais poderoso do país não havia uma seção fixa para cobrir os direitos do trabalho, mas oito páginas diárias dedicadas especialmente às finanças: aí toda uma mudança de época!

A ascensão eleitoral do PT e os governos Lula e Dilma sempre foram um contraponto aos valores neoliberais desta nova “guerra fria”, criando novas dinâmicas de políticas sociais e de direitos e uma expansão democrática na educação, decisiva para a disputa da cultura política. Mas o balanço geral destas duas primeiras décadas no Brasil, é que os neoliberais obtiveram grandes vitórias na destruição dos valores de uma cultura minimamente democrática. A cultura democrática dos brasileiros está hoje fortemente desorganizada: tem decerto seus pontos fortes de resistência, mas a confiança nas instituições da democracia, inclusive nos partidos políticos, que em séries históricas de pesquisa havia crescido principalmente durante o segundo governo Lula, sofreu uma forte e drástica diminuição a partir de 2014, chegando a patamares extremamente baixos.

Esta pressão internacional e nacional sobre os valores da esquerda, um verdadeiro cerco financeiro e midiático, em um sentido amplo, incidiu exatamente sobre o processo de

formação do programa histórico do PT como partido socialista democrático. Que distância, por exemplo, entre a proposta do constituinte Gushken em 1988 de nacionalizar os bancos brasileiros (proposta que foi votada inclusive por uma parcela da bancada do MDB) da prudência (ou timidez?) de nem sequer indicar um keynesiano para a direção do Banco Central durante os governos Lula e Dilma?

Assim, a reorganização do programa socialista democrático histórico do PT exige confrontar a “guerra fria” do neoliberalismo em seus pontos centrais, criando um senso comum que possa legitimar um novo ciclo histórico de criação e expansão dos direitos das classes trabalhadoras, dos negros e das mulheres.

O centro articulador de todos os valores da ideologia neoliberal é um novo conceito de liberdade, diverso do liberalismo clássico e mais entendido como próprio à dinâmica do próprio mercado. O liberalismo clássico entendia a liberdade em um sentido negativo, no sentido de proteger a economia capitalista, vista como dotada de suas próprias leis de movimento, de uma ação reguladora do Estado (uma concepção de Estado mínimo). O homo politicus do liberalismo clássico conformava-se ao direito sagrado da propriedade mercantil e autolimitava sua ação à esfera da representação destes interesses no Estado. O chamado liberalismo social ou keynesiano, vigente no pós-guerra, significou uma reorganização do liberalismo clássico, procurando compatibilizar, em um certo grau, a liberdade a certas dinâmicas de equalização de direitos e a um certo grau de regulação da economia. O neoliberalismo vem exatamente atacar estas concessões da tradição liberal social ao igualitarismo e a uma certa vigência do princípio da soberania popular, mesmo que limitada, através de uma radicalização do próprio conceito de liberdade agora associada estritamente ao ethos mercantil.

A liberdade neoliberal, naquilo que se convencionou chamar da formação do pensamento coletivo neoliberal, liquida o homo politicus liberal no homo economicus: associada agora às hierarquias da desigualdade mercantil, a liberdade é pensada como potência de poder dos vitoriosos no mercado. A soberania popular é atacada como geradora de uma dinâmica de despotismo e na tradição neoliberal de Chicago pode ser substituída com ganhos pela escolha individual, livre e sem constrangimentos no mercado.

Deste centro ideológico, a cruzada da “guerra fria” neoliberal ataca a cultura democrática naquilo que ela demanda de público, de comum, de socialmente compartilhado. O privatismo mercantil deve ir ao centro de todas as políticas de Estado. O tema da corrupção, associado inevitavelmente aos políticos e à ingerência do Estado, é usado como instrumento de destruição desta “guerra fria”: dissolvida a própria noção de interesse público, de delimitação entre o público e o privado, a verdadeira corrupção mercantil — a privatização dos bens, políticas e patrimônios públicos — se legitima. O neoliberalismo propõe assim a destruição da economia do público.

Uma segunda zona de ataque desta “guerra fria” é a cultura dos direitos do trabalho. Se o liberalismo social incorporava uma legitimação da negociação corporativa dos direitos do trabalho, submetida aos ciclos econômicos e a uma cultura de contratos coletivos, o neoliberalismo apaga a categoria trabalho dos horizontes da negociação. O próprio trabalhador é visto como “capital social”, submetido às vicissitudes da concorrência no mercado. Trata-se aqui também de legitimar a destruição da cultura dos direitos do trabalho, como se fez nestes anos recentes no Brasil, pretende-se recuar a uma realidade anterior daquela originalmente regulada pelo varguismo.

A terceira zona de ataque desta “guerra fria” neoliberal é o próprio princípio da soberania nacional. Como um americanismo, aqui vai toda a diferença entre o neoliberalismo nos EUA e no Brasil: se Trump era nacionalista, a “nação” de FHC foi à beira da quase dolarização e a de Bolsonaro chega a propor a subordinação das Forças Armadas brasileiras às norte-americanas.

A quarta zona de ataque desta “guerra fria” são os valores do feminismo: dissociada de qualquer veleidade igualitarista, a liberdade neoliberal associa-se fortemente às próprias pulsões patriarcais inscritas na dinâmica mercantil capitalista: é legítimo o poder de quem puder comprar, em geral, associado aos homens brancos. É impressionante como mesmo governos e correntes de esquerda chegaram a defender nas últimas décadas a legalização da prostituição em nome da liberdade.

A quinta zona de ataque, enfim, é a combinação desta ideologia mercantil com o racismo: após o fim da escravidão, os ex-escravizados brasileiros foram atirados ao limbo da sociedade mercantil, em uma relação de predação que seguia a herança

genocida da escravidão. O neoliberalismo atualiza esta herança: o racismo vai ao fluxo mesmo da desigualdade estrutural mercantil brasileira, da marginalização, da precarização, legitimando, de volta, os seus resultados. Afinal, os perdedores não foram sempre os negros e negras?

Não há como fazer uma política apoiada em valores socialistas democráticos sem enfrentar e derrotar esta verdadeira “guerra fria” neoliberal, que passou de um combate doutrinário para um combate de propaganda e hoje, publicitário e panfletário, repete-se em todos os poros da vida social cotidianamente. O que está em jogo é o princípio da legitimidade da ação política transformadora, sua capacidade de formar maiorias e construir novas hegemonias.

2.7. Os socialistas democráticos e a defesa da liberdade

No centro desta disputa está o conceito socialista democrático de liberdade. Concebido como autonomia — como um direito público a autocriar-se — a liberdade para um socialista democrático não pode e não deve ser concebida como um valor separado da igualdade do ponto de vista da crítica às desigualdades estruturais classistas, de gênero ou racialistas. Já que aquele ou aquela que está submetido a uma desigualdade estrutural não pode ser senhor ou senhora de seu próprio destino, seja por ser escravo, servo, dependente ou submetido a uma forma qualquer de dominação. Para um socialista democrático esta autonomia só pode existir em um regime de autogoverno, isto é, de soberania popular: ao contrário dos liberais, a liberdade no plano privado se constrói no público e não se opõe a ela. Antes, se faz através dela, como nos ensina o feminismo republicano e socialista: há uma dialética viva entre a cidadã livre e o povo soberano, que não pode ser rompida.

O que se extrai desta ideia força de liberdade socialista democrática é um ataque frontal ao neoliberalismo, entendido como liberticida, isto é, destruidor da liberdade das pessoas. E um verdadeiro ethos, a paixão mais alegre, que é a luta pela liberdade. Ela acende, mobiliza, reúne, converge, festeja, anuncia, esperança e traz energia aos corpos oprimidos e explorados.

Daí que o centro político da disputa com o neoliberalismo seja a democratização das estruturas de poder, a radicalização da democracia, a construção da soberania popular de modo crítico às instituições liberais conservadoras e, em muitos sentidos, verdadeiramente autocráticas da ordem política brasileira atual. Esta centralidade confere à luta contra desigualdade social, de gênero e racista um lugar central na disputa com o neoliberalismo.

Um segundo valor fundamental da disputa é a defesa do valor dominante do público, que não deve ser confundido com o Estado não submetido ao controle democrático e social. Sem a força da propriedade pública não se consegue regular o privado mercantil, quase sempre em regimes de oligopólio ou monopólio. O primeiro neoliberalismo impugnou a propriedade pública como ineficiente, corrupta ou tecnologicamente defasada, conferindo ao Estado um papel apenas de regulação por meio em geral de agências de mandato imperativo ao próprio executivo. Nas dinâmicas mercantis, em geral, o próprio mercado procurou capturar ou neutralizar as agências concebidas para sua regulação. Em um segundo neoliberalismo, mais radical, a própria ideia de regulação foi colocada em questão como indevida (veja, por exemplo, a resistência a qualquer regulação do oligopólio privado das comunicações).

Há aqui certamente um desafio: o de como superar a suspeição — artificialmente construída, mas que tem certamente fortes heranças patrimonialistas no Estado brasileiro — da corrupção no Estado. Este desafio só pode ser superado se um procedimentalismo rigoroso de prevenção, controle e punição da corrupção for combinado com um controle social e democrático da economia do setor público. Isto é, de novo, a centralidade do princípio da radicalização da democracia e de seus desdobramentos particulares na economia.

Não pode haver socialismo sem uma vasta e radical cultura dos direitos do trabalho: este é o terceiro front de luta contra a “guerra fria” do neoliberalismo. Não há como fazer esta luta através de uma cultura corporativa do trabalho, que segmenta as classes trabalhadoras, hierarquiza e até acaba por legitimar privilégios. Para um socialista, a dignidade do trabalho é um além do capital: ela só pode ser expandida se relacionada à economia do setor público. A própria cultura da precarização neoliberal só pode ser

enfrentada por um conceito amplo de classes trabalhadoras, concebidas em sua unidade plural, como todos aqueles e aquelas exploradas pelo capital.

A financeirização do capital, a valorização do capital em detrimento do trabalho produtivo, expõe frontalmente ao ataque dos socialistas a legitimidade do capitalismo. A utilização antissocial da ciência, sua apropriação privada pelo capital e geração de desemprego massivo, sua apartação dos valores de uso e das necessidades sociais mais prementes — como no caso escandaloso da pandemia — renova todo um campo de disputa e legitimidade dos valores do socialismo. E, sobretudo, a relação do trabalho com a democracia, com a autogestão, o cooperativismo e as formas de economia solidária, as formas de produção agrária coletiva, devem vir ao centro de uma nova economia do setor público.

Há várias conjunturas internacionais insurgentes — na América Latina e mesmo nos EUA — mostrando como têm sido decisivas as lutas do feminismo e do antirracismo na resistência e na construção de alternativas ao neoliberalismo. Uma nova ofensiva pelos valores feministas e antirracistas deve estar no centro da superação da “guerra fria” do neoliberalismo.

O que os governos nacionais do PT conseguiram institucionalizar uma frente de políticas públicas feministas e antirracistas. Agora, é necessário que estes dois valores venham ao centro da luta contra o neoliberalismo (garantindo paridade no poder vinculado a um amplo programa de desmercantilização da reprodução da vida social) e formulando um programa radical de superação das dimensões estruturais e estruturantes do racismo do Estado brasileiro (um vasto programa de reparação histórica em uma concepção de Estado democrático multiétnico).

Os socialistas democráticos devem, enfim, encarnar os valores da paz frente à verdadeira apologia da violência que está no centro da ordem neoliberal. Em nome da liberdade de expressão, a cultura neoliberal criou uma nova jurisprudência que legitima os discursos do ódio, a partir da matriz norte-americana. A degradação da linguagem, a execração e a desumanização dos adversários políticos, prepara a guerra frontal aos direitos humanos.

A própria desigualdade — social, de gênero e racialista — deve ser entendida como uma violência, que desencadeia e reproduz dinâmicas de violência. Há toda uma “sociologia do crime”, de raiz norte-americana e que vicejou desde os anos noventa no Brasil, que descolou o fenômeno da violência da matriz da desigualdade, emprestando-lhe um viés e dinâmica autônoma. Este descolamento está na origem das políticas de “tolerância zero”, de genocídio das populações pobres e negras, do encarceramento em massa.

O reencontro com a paz como valor foi uma conquista das gerações 68, que massificaram uma cultura libertária e promoveram o reencontro massivo e nas ruas do marxismo com o valor da liberdade. O valor da paz não nega o legítimo direito de resistência dos povos submetidos a necropoderes coloniais, como bem afirmou Frantz Fanon. Mas estabelece uma zona de separação clara com a cultura da violência e associa definitivamente direitos humanos a socialismo, paz e superação das desigualdades, direito pleno à individuação e cultura coletiva democrática.

Concebido assim, como crítico da experiência vivida, esta luta pelos valores socialistas democráticos não deveria ser pensada como doutrinária, teórica ou artificial. Os mais oprimidos e explorados são exatamente os que têm mais necessidade de sonhar de olhos abertos. O socialismo não é uma cultura das vanguardas como pretendeu ser um certo marxismo fechado à experiência radical da liberdade: ele é sobretudo, como pensou Marx, uma experiência de auto emancipação, de protagonismo autônomo e poder de voz própria, de auto-organização e solidariedade coletiva na singularidade e na diferença.

Mas para ela ganhar corpo político é preciso que estes valores organizem as diretrizes de um programa de um governo voltado para superar o neoliberalismo, no contexto e na correlação de forças em movimento do Brasil hoje. É o que formularemos a seguir, em diálogo com o documento “Reconstruir e transformar o Brasil”.

3 — Diretrizes de um Estado republicano democrático e popular

Um programa histórico de um partido socialista deve ser capaz de formular as diretrizes de um Estado republicano democrático e popular. Republicano porque ele chama a si a memória das lutas históricas de resistência e de ativação dos direitos cidadãos do povo

brasileiro, pela democratização do poder e pela igualdade social, de gênero e de etnia, com suas exemplaridades magníficas embora descontinuadas pelos ciclos repressivos das classes dominantes. Democrático e popular porque ele reivindica fundamentos de Estado críticos e alternativos à ordem liberal burguesa, em seu descompromisso histórico com a democracia e a dignidade do povo brasileiro. A formação do povo brasileiro em sua relação com a soberania popular deve ser consistentemente reivindicada e programatizada pelos socialistas democráticos.

Se em um programa de governo, formulam-se diretrizes de participação social nas decisões de governo, orientações gerais de política macroeconômica e indicações centrais para as políticas públicas, em um programa de Estado formulam-se as diretrizes de construção de outros fundamentos da organização do poder, da economia, da vida em sociedade e da cultura.

O centro histórico da tradição liberal, que formou primeiro de forma plena a sua linguagem econômica antes da sua linguagem política através do utilitarismo, foi sempre separar a democracia política da democracia econômica, ou melhor, pensar a primeira a partir da segunda. Os próprios direitos de cidadania, antes previstos apenas aos proprietários, foram depois hierarquizados e filtrados pelo mercado. A noção básica da cultura e de sociabilidade — o individualismo mercantil e canhestamente meritocrático — foi desde sempre defendida contra ou em proteção à intromissão do estado, restrita à sua função de garantidor, em um sentido amplo, do funcionamento da economia de mercado.

Em um país onde o chamado liberalismo social ou keynesiano foi sempre minoritário, ou marginal, mesmo no período que vai de 1945 a 1980 marcado pelo liberalismo anti-varguista e pela ditadura militar, o neoliberalismo significou a retomada e o aprofundamento dos valores liberais oligárquicos. A economia mercantil no comando, em suas dinâmicas contemporâneas de financeirização, forma o sentimento autocrático e a dinâmica de predação social e ecológica, da ordem política. Bolsonaro não é, neste sentido, um caso de excepcionalidade, mas uma das possibilidades de encarnação de poder autocrático que o neoliberalismo engendra.

O desafio central na formulação das diretrizes de um Estado republicano democrático e popular é exatamente o oposto: pensar as relações de mútua determinação entre o princípio da soberania popular com a economia ecologicamente sustentável do setor público, da liberdade como participação com direito à voz na vida pública com um profundo processo de desmercantilização, despatriarcalização e desracialização do acesso aos direitos fundamentais da cidadania, e deste com a formação de uma cultura democrática, solidária e libertária em seus fundamentos.

Esta dialética viva — não há possível economia do setor público sem soberania popular, é irreal haver soberania popular sem o fundamento de uma forte economia do setor público — forma o núcleo das diretrizes de um Estado republicano democrático e popular. Esta dialética viva, no que lhe concerne, só pode ser criada com uma nova cultura democrática, solidária e libertária que forme milhões e dezenas de milhões de pessoas ativas em processo de emancipação e de gozo de novos direitos cidadãos. As democracias liberais, em tempos de neoliberalismo, tornaram-se fábricas de desigualdade e opressão: a construção de um estado republicano democrático e popular auto-fabrica usinas de emancipação, de novas experiências cooperativas e de auto-organização, retira do silêncio um verdadeiro coral, polifônico e harmonioso, de vozes antes silenciadas.

É apenas esta força política democrática e popular, organizada e de raiz, que pode fazer frente às dinâmicas de ódio, violência e apego aos privilégios seculares que certamente moverão a reação das classes dominantes. Não se trata apenas de um conflito político previsível, mas de uma contradição incontornável: o espaço histórico de uma conciliação de classes urdida, estreita e negociada no contexto em que os dominantes detêm os centros de poder cede espaço a uma progressiva e concentrada dissolução destes centros de poder político, econômico e cultural e por um alargamento historicamente inédito das bases populares de uma verdadeira refundação da democracia brasileira.

Como acumulação de forças políticas e como diretiva, as diretrizes de um Estado republicano democrático e popular organizam um novo ciclo histórico das esquerdas brasileiras e dos movimentos sociais, orientam estrategicamente a formação frentista das esquerdas, abrem-se à formação dos movimentos negros, feministas e pelos direitos

LGBTI+ como movimentos de massa, projetam-se no cenário latino-americano como um novo alento para a esperança de unificação política. E orientam a formação das diretrizes de um programa de governo democrático e popular, inserido na correlação de forças em movimento no país.

Entendido em sua unidade dialética — superando um economicismo que organizará um desenvolvimentismo sem uma forte raiz democrática, um politicismo liberal de pensar a inclusão e expansão de direitos sem questionar os fundamentos das desigualdades econômicas, um viés de política pública que pretende resolver pela gestão técnica conflitos enraizados nos conflitos de classe, um apego ingênuo à cultura da legalidade democrática sem pensar e assumir o conflito de valores que nela está inscrito —, as diretrizes de um Estado democrático e popular podem ser analiticamente desenvolvidas, desde que em relação, em quatro capítulos: a construção da soberania popular, a construção da economia do setor público, a desmercadorização, despatriarcalização e desracialização dos direitos cidadãos e a construção de uma cultura democrática solidária e libertária.

3.1.A construção da soberania popular

Marx, em “Crítica ao Programa de Gotha”, estabelece a diferença entre o direito de voto e a efetiva soberania popular, referindo-se ao caráter antirrepublicano do estado prussiano. Esta diferença é fundamental para fazer também a crítica da democracia liberal, que já vinha sendo construído por Marx desde “A crítica à Filosofia do Direito de Hegel” e “A Questão judaica”. O direito de voto universal, conquista afinal das classes trabalhadoras, dos movimentos feministas e dos movimentos antirracistas ou anticoloniais no século XX, foi absorvido tardiamente pela tradição liberal democrática, mas isolando-o de uma efetiva soberania popular, de uma perspectiva real de autogoverno.

No Brasil, onde a conquista do direito universal de voto apenas se deu em 1988 foi hipertardia, mesmo assim sem dar o direito pleno de ser eleito aos analfabetos, mecanismos estruturantes do sistema político e desenvolvidos ou modernizados nas décadas

seguintes freiam, barram e procuram neutralizar o princípio da soberania popular e do autogoverno. É preciso identificar estes mecanismos estruturantes anti-soberania popular para pensar a sua decisiva conquista no Brasil.

Podemos identificar seis mecanismos estruturantes anti-soberania popular operando de forma muito saliente na democracia brasileira, muitos deles profundamente agudizados após o golpe de 2016.

O primeiro deles é certamente a concepção elitista, autorizativa, personalista e, no limite, privatista no exercício dos mandatos parlamentares ou executivos. Através da concepção liberal elitista e autorizativa, as massas incapazes de exercer diretamente sua vontade política em sociedades modernas e complexas, transferem a sua vontade para os eleitos, que passam a exercer, de modo não fiduciário ou expressivo das vontades dos eleitores, os seus mandatos. Tornam-se verdadeiros “mandatários”, mandões, chefes. No Brasil, devido ao caráter extraordinariamente personalista do sistema eleitoral, o mandato autorizativo, livre até da trava da cultura partidária, é exercido como se fosse um privilégio pessoal adquirido. E, de fato, o mandatário passa a possuir privilégios em cascata: desde salários até mais de 30 vezes o salário-mínimo (que fariam corar qualquer tribuno do povo), previdência especial, verbas de gabinete sem controle público de uso, além de emendas autorizativas constituídas pelo fundo público. Não há como não lembrar a crítica de Rousseau no “Contrato Social” de que o povo inglês só é livre no momento em que vota porque teve a sua vontade alienada para representantes do Parlamento inglês que o exercem sem controle.

O segundo mecanismo estruturante anti-soberania popular é que o direito ao voto se universalizou, mas o direito à voz pública — de falar e ser ouvido — no período pós-Constituinte de 1988 se concentrou cada vez mais em oligopólios empresariais. A cultura do silêncio é marca estrutural de toda a história política do país. Com cidadãos calados, silenciados, não se constitui uma vontade geral que só pode se construir em regime de pluralismo de notícia e de opinião, com uma vigorosa esfera pública, com uma opinião pública democrática. Os oligopólios da mídia empresarial agendam, fornecem o enquadramento dos fatos, super-vocalizam e silenciam, desinformam, silenciam,

censuram permanentemente. Não pode haver soberania popular sem se superar a histórica cultura do silêncio, a reiterada política de silenciamento do povo brasileiro.

O terceiro mecanismo estruturante da anti-soberania popular é o caráter contra majoritário inserido nas instâncias de representação nacional e na auto instituição de poder por fóruns judiciais não eletivos, como o STF. Não há sentido, do ponto de vista da soberania popular, em ter um Senado, eleito ao arremedo do princípio majoritário, exercendo o papel de câmara revisora para a aprovação das leis. Outros arranjos constitucionais e institucionais mais conformes ao princípio da soberania popular podem melhor proteger dinâmicas federativas de uma hiper-concentração do poder nacional.

Mas certamente é o STF, em um processo de hiper-judicialização da política, a principal instância contra majoritária no Brasil. Seguindo não propriamente um consenso da tradição norte-americana, mas exatamente o seu ponto de vista liberal mais conservador e antirrepublicano, o neoliberalismo extremou o poder das instâncias não eletivas: de defensor da Constituição, de suas cláusulas pétreas em relação às liberdades fundamentais, o STF se autodesignou o autopoder de dar sempre a última decisão em vasta e ilimitada matéria, mais além de seu poder de julgar por último. É um verdadeiro “golpe jurídico”, como bem caracterizou o professor Wanderley Guilherme dos Santos em “A democracia impedida”.

Um quarto mecanismo estrutural de impedimento da soberania popular é a autarquização das forças repressivas do Estado brasileiro, as Forças Armadas e as Polícias militarizadas. Herdeiro da transição conservadora, que não realizou duas dimensões fundamentais da Justiça de Transição internacional — a reforma dos aparelhos de coerção e repressão do regime militar, o julgamento pelo devido processo legal dos crimes cometidos contra os direitos humanos — e apenas precariamente duas outras dimensões (a reparação e o direito à memória, tendo sido paralisado pelo golpe de 2016 a construção do Memorial Nacional da Anistia), estes poderes continuam, no fundamental, imunes ao controle democrático. O processo de militarização do poder tem uma longa história, que passa inclusive pelos governos Lula e Dilma, adquirindo um caráter golpista, de tutela e de exercício direto de poder no governo Bolsonaro. A

continuidade das PMs autárquicas, com seus tribunais de exceção e corporativos, para julgar os crimes que diariamente cometem, principalmente sobre os pobres e negros, é certamente uma das maiores afrontas ao princípio da soberania popular: neste fundamento, é o direito que faz a força e não a força que exerce, sem limites, seus direitos.

Um quinto mecanismo fundamental de impedimento da soberania popular, já bem estudado pelos teóricos do neoliberalismo, é o do insulamento das decisões macroeconômicas, inclusive do orçamento, da vontade democrática. As emendas constitucionais, a autonomia de fato do Banco Central, os procedimentos institucionalizados de operação do orçamento público em favor do pagamento incondicionado, prioritário e sem limites dos juros da dívida pública, a autarquização das empresas públicas do controle democrático através de sua inserção em dinâmicas de financeirização, a investidura larga da isenção fiscal, quebram a vocação igualitária da liberdade e da democracia que é o fundamento da soberania popular. A democracia brasileira, a partir dos governos do PSDB, tornou-se certamente um dos laboratórios mais impressionantes da vontade neoliberal de retirar o controle democrático da macroeconomia e, sob o governo golpista de Temer, foi aprovada a EC-95, certamente a mais austericidas do mundo.

Um sexto mecanismo fundamental de interdição da soberania popular é o exercício sem nenhum controle democrático, dos poderes opressivos do capital no sentido de, através de seu poder de corrupção, sub-representar os trabalhadores, as mulheres, os negros na democracia brasileira. Há uma dimensão da soberania popular que é fundamental: a sua capacidade de representar a vontade das majorias e das minorias. O sistema político brasileiro é, pela via da corrupção do dinheiro e da opressão, um espelho deformado. Quem observa o Congresso Nacional, as câmaras de vereadores, os executivos de governo não enxergam ali a diversidade, o pluralismo e, principalmente, as vontades majoritárias do povo brasileiro expressas, mas, na maior parte das vezes, o seu contrário.

A luta pela efetivação do princípio da soberania popular constitui o fundamento histórico e o eixo estruturante da luta por um Estado democrático e popular. Pode-se e

deve-se inclusive contar a história da formação do povo brasileiro, de suas conquistas e de suas derrotas, a partir da luta pelo princípio fundamental do autogoverno. Não se trata de repetir uma concepção da história brasileira que se nutre apenas de uma continuidade, nunca interrompida, da dominação, na qual faltaria ao povo esta aspiração: foi sempre, desde a história colonial, uma luta dramática entre os que queriam dominar e os que não queriam mais ser dominados. A consciência negra antirracista no Brasil já afirmou para nunca mais ser esquecido: “onde havia escravidão, havia quilombo”. A nova consciência indigenista brasileira, em sua própria voz, reclama para si a dignidade de uma resistência secular ao genocídio. A história da luta dos trabalhadores assalariados por seus direitos começa já na transição final do trabalho feito por escravizados. As lutas e revoltas camponesas têm uma história que vem desde o período colonial. Não há nenhum direito inscrito na Constituição brasileira que não tenha sido fruto de uma longa luta pela liberdade.

O passado, o presente e o futuro desta história constituem o socialismo democrático no Brasil em sua consciência histórica longa. A radicalização da democracia, da sua consciência, da sua pulsão participativa e de vocalização, de sua energia sempre subversiva — não há nada mais subversivo da ordem do capital do que a concepção socialista democrática de liberdade —, define o futuro do socialismo democrático. Trata-se, então, a partir dos valores do socialismo democrático e sempre em diálogo com a consciência do povo brasileiro, construir as respostas aos seis impasses que estruturam a interdição de uma efetiva soberania popular.

3.2. A superação dos impedimentos à soberania popular

O primeiro impasse é justamente o da forte alienação da representação expressiva, participativa e deliberativa do povo brasileiro pelo atual sistema político eleitoral. A criminalização da política, que se desenvolveu farsescamente nos últimos anos na sequência da Lava Jato, é uma resposta à direita a um impasse real de legitimação do sistema político. O sentido de uma resposta à esquerda, do ponto de vista do socialismo democrático, é a superação do sistema liberal conservador pela efetivação da soberania popular, do princípio de autogoverno.

A busca de uma representação expressiva das maiorias precisa ser enfrentada com a defesa da paridade para as mulheres (vinculada à defesa de um programa histórico feminista) e da adoção de quotas para a representação étnica (em particular no caso da negritude, também vinculada à defesa de um programa histórico de reparação antirracista). No caso dos povos indígenas, no sentido da soberania sobre seus territórios, pode-se adotar uma representação consociativa, uma representação com direito a veto sobre decisões que impliquem diretamente suas culturas e territórios.

A dimensão participativa da representação, que busca fugir à falsa oposição entre democracia direta local e democracia representativa autorizativa formulada pelo liberalismo no século XVIII e no século XIX, na qual os representados se organizam para controlar e influir sobre a representação, exige retomar o sentido público dos mandatos: a eliminação dos privilégios, a sua permanente publicidade, o seu sentido coletivo e democrático de base.

O sentido deliberativo da deliberação deve retomar e generalizar o sentido mesmo das experiências do orçamento participativo, centrada no nível municipal e apenas exercitada uma vez no plano estadual no Rio Grande do Sul. Ela tornou-se mundialmente o centro da identidade do “modo petista de governar”, formando uma cultura de radicalização da democracia cujos fundamentos acabaram por serem muito parcialmente desenvolvidos nas experiências de governos nacionais do PT. Como se defende no programa “Reconstruir e transformar o Brasil”, ela pode e deve ser levada aos planos estaduais e nacional, com suas mediações e potencialidades. A realização de plebiscitos e referendos sobre temas considerados essenciais deveria ser uma prática sempre cultivada por esta concepção de representação participativa.

O grande obstáculo à conquista de um sistema de representação expressivo, participativo e deliberativo foi a resistência do próprio sistema político eleitoral, herdado da ditadura, em seu auto reformar. Pelo contrário, o que sucedeu foi exatamente o aprofundamento de seus vícios de corrupção da representação. O grande dilema das esquerdas brasileiras foi sempre como disputar concorrencialmente neste contexto de representação deformada. A opção que claramente predominou foi sempre a de uma disputa adaptativa, isto é, a de jogar as regras do jogo, preservando em graus

diversos, os valores de esquerda de sua corrupção. A necessidade é que a disputa seja feita adversativamente: isto é, formando maiorias críticas e alternativas ao sistema corrompido da representação.

É fundamental que esta reforma histórica do sistema eleitoral brasileiro se volte para o fortalecimento da cultura democrática dos partidos, mantendo a proporcionalidade, mas adotando o voto em lista. O sistema político brasileiro, 33 anos após a Constituição de 1988, é hoje caótico e profundamente corrompido. Durante duas décadas e meia, ele se organizou pela polarização entre as coalizões lideradas pelo PT e pelo PSDB e por um polo fisiológico, que tem no sempre renovado papel do PMDB o seu principal protagonista. Desde 2014, quando o PSDB optou pela ruptura golpista, este sistema se desorganizou, ganhando uma expressão extremamente fragmentada, com expressões de extrema-direita, neoliberais radicais e fascistas.

A formação de uma nova cultura partidária é, assim, um fundamento da reconstrução da democracia brasileira. Uma frente de esquerda, capaz de polarizar a centro-esquerda e setores progressistas, dotada de uma práxis socialista democrática de representação — expressiva, participativa e deliberativa — poderia ser, ao mesmo tempo, um norte aglutinador de uma âncora de reorganização do sistema partidário, de uma nova maioria eleitoral mais duradoura e com vocação hegemônica.

A superação do segundo grande obstáculo à efetivação da soberania popular — a concentração empresarial midiática — reivindica dos socialistas democráticos a defesa de um sistema público de comunicação. Se ela for pensada e compreendida apenas como um sistema estatal, ela certamente perderá a disputa de legitimidade com a longa e bem estruturada dominância liberal e neoliberal neste campo, que se apoia em um acumulado de derrotas históricas das esquerdas.

Nesta disputa entre a concepção pública versus privatista neoliberal de comunicação se ganha e se perde o núcleo da luta pela hegemonia política, da disputa de valores, de macro narrativas e de perspectivas de futuro. Uma primeira diretiva no sentido de torná-la radicalmente pública seria retomar o caminho interrompido nos anos vinte e trinta do fundador da comunicação pública no Brasil, Roquette Pinto: o de vincular a estruturação de uma rádio e, depois, um projeto de televisão, ao sistema público de

ensino. A universidade brasileira pública, com seus campi, seus enraizamentos regionais, sua capacidade de inovação científica e de geração de conhecimento, apoiada nos sistemas de segundo e primeiro grau, pode apoiar um plano nacional de comunicação pública, interagindo com as novas potencialidades da convergência midiática virtual em curso. Da mesma forma, o SUS, com sua inteligência pública e seu enraizamento nacional, pode se associar a um empreendimento de comunicação pública, formando novas culturas sanitárias e do bem viver.

Uma segunda diretiva seria exponenciar nesta rede de comunicação pública a força de raiz e o pluralismo regional e multiétnico da cultura brasileira, em suas tradições criativas. Os meios de comunicação empresarial vieram nas últimas décadas estreitando cada vez mais a expressão destas magníficas expressões culturais. Um sistema público de comunicação que as apoiasse e expressasse, em um registro pluralista e multi-centrado regionalmente, certamente ganharia uma grande adesão popular e legitimação. A isto pode se vincular, como se fez na Argentina, uma nova legislação que torne pública a transmissão de eventos esportivos.

Uma terceira dimensão seria exatamente desenvolver o sentido cidadão desta rede pública de comunicação, isto é, sua capacidade de expressar as vozes historicamente silenciadas das mulheres, dos negros, dos povos indígenas, dos trabalhadores, das periferias, dos direitos LGBT+, dos movimentos ecológicos em busca de seus direitos.

Um sistema público assim concebido nasceria já forte, de raiz, e vocacionado para se tornar hegemônico, construindo pela primeira vez os fundamentos de uma opinião pública democrática no Brasil.

Um terceiro desafio que demanda uma resposta no sentido de superar os obstáculos para o exercício da soberania popular são as dimensões contra majoritárias no Legislativo e no Judiciário brasileiro, que assimilam os argumentos históricos de um liberalismo conservador que coloca em seu centro o risco da “facção das maiorias”. No argumento clássico do liberalismo inglês que mantinha o poder da Câmara dos Comuns, fortemente censitário e excludentes dos trabalhadores e das mulheres, condicionado pelo poder da Câmara dos Lords (de origem hereditária), tal disposição legislativa era frontalmente antidemocrática e proprietarista. No argumento de “O Federalista”. matriz

principal da Constituição norte-americana, os direitos das minorias que seriam ameaçados por uma possível “facção da maioria” seriam principalmente os de propriedade. O que, na verdade, se configurava como um privilégio e não como um direito já que a maioria não era proprietária. Contra os argumentos republicanos democráticos da época, a constituição de uma segunda câmara de representação mais conservadora, o Senado, aparecia como uma dupla finalidade: a de responder à representação federativa e a de criar uma âncora conservadora no centro do sistema de representação legislativa.

No Brasil da primeira república oligárquica, além da inspiração norte-americana, preservava-se a tradição hiper-conservadora do Senado imperial, indicado por ele e vitalício, sem seu sentido conservador. A Constituição de 1988 manteve neste caso esta tradição liberal de um Senado conservador — nos critérios de elegibilidade, duração de mandato e funções amplas revisoras —, o que certamente tem se verificado na experiência.

Em geral, os socialistas democráticos reconhecem o risco de formação eventual de uma “facção de maioria”, protegendo os direitos humanos através do caráter pétreo dos capítulos a ele referidos da Constituição. A dimensão federativa pode ser representada seja pela exigência de uma maioria mais qualificada para decisão sobre certas decisões mais sensíveis aos interesses federados o, no limite, por uma segunda câmara concebida em um formato menos conservador (mandatos mais curtos, condições de elegibilidade democráticas, restrição de seu poder a matérias de claro cunho federativo). Mas, em geral, as tradições republicanas mais democráticas e as tradições socialistas democráticas convergem para a adoção de um sistema unicameral, proporcional, com representação das minorias.

A resposta histórica dos socialistas democráticos à hiper-judicialização da política e a sua conseqüente concentração de poder, em fóruns e instâncias não diretamente eletivas, tem sido tripla: a defesa de uma reconstituição dos fundamentos democráticos radicais do sistema de representação, cuja deslegitimação é um dos principais argumentos para a judicialização, inclusive no campo progressista; uma reforma democrática do judiciário (à qual tem se dedicado uma importante e larga tradição do

constitucionalismo jurídico democrático brasileiro) e a estrita função do STF o guardião da Constituição e seu intérprete em casos circunstanciados e limitados.

A grande resposta dos socialistas democráticos à militarização do Estado brasileiro é a aplicação plena do programa da Justiça de Transição. O argumento histórico dos liberais conservadores da necessidade do pacto com a ditadura militar em seu núcleo reformista era de que isto seria fundamental para evitar o pretorianismo e garantir a estabilidade da transição. Estabilidade, bem entendido, não propriamente para a república democrática, que exige o controle democrático das Forças Armadas pelo princípio da soberania popular, mas dos poderes e interesses conservadores ainda gravados na Constituição de 1988. Esta, se foi historicamente audaz, em vários aspectos, na declaração de direitos, foi extremamente conservadora no que diz respeito à democratização das estruturas de poder, ficando neste aspecto os seus capítulos mais progressistas — a constitucionalização da democracia participativa e direta, o caráter público da comunicação — sujeitos ainda a regulação de leis infraconstitucionais, sobre as quais sempre houve poder de veto dos conservadores e grandes capitalistas.

A Justiça de Transição, formada no espírito dos direitos humanos e construída após a experiência inédita do Tribunal de Nuremberg, que julgou os criminosos nazistas, contempla quatro áreas programáticas: a necessidade de constituir uma memória de Estado dos fatos ocorridos e, principalmente, em homenagem àqueles e àquelas que lutaram e deram a vida pela democracia, que seja oferecida às novas gerações como parte do seu patrimônio histórico e democrático; um programa de reparação, que estabeleça, caso a caso, medidas indenizatórias, de cuidado psicológico às vítimas e famílias de vítimas dos crimes contra os direitos humanos; o julgamento, com o devido processo legal, dos criminosos diretamente envolvidos ou responsáveis pelos crimes cometidos; a reforma dos aparatos de repressão construídos ao arripio da ordem democrática e do respeito aos direitos humanos.

A cultura liberal conservadora, com sua teoria “dos dois demônios” — de que a direita e a esquerda estariam igualmente implicadas nos crimes — levou a uma política do esquecimento, a uma reparação seletiva, interditou o julgamento dos criminosos (inclusive com decisão do STF, referendando o decreto de auto anistia do regime militar)

e protegeu as PMs e as Forças Armadas, formadas e atualizadas em seu poder corporativo, em sua cultura e própria jurisdição, de reformas democráticas. Pior ainda, a pressão militar sobre a Constituinte de 1988 levou a incorporar, de forma ambígua, a relação entre as Forças Armadas e o poder democrático, em situação de crise nacional.

Certamente esta área que vai do aparelho de coerção do Estado brasileiro às políticas de segurança pública foi a que se revelou mais impermeável, resiliente e resistente ao trabalho da democracia brasileira e, ao contrário, mais agiu em direção inversa sobre as instituições do Estado brasileiro. As tendências de militarização do Estado brasileiro, as quais continuaram mesmo nos governos nacionais petistas, mesmo com algumas iniciativas importantes (início do Pronasci, após uma conferência democrática nacional, mas interrompida, Comissão da Verdade, início da construção do Memorial Nacional da Anistia, reforço da política de reparação), somadas às políticas de segurança dos governos do PSDB, diretamente importadas do conservadorismo norte-americano, que quebraram a política do chamado “Welfare penal”, que visavam sobretudo compatibilizar as políticas de segurança à cultura de cidadania, foram claramente vencedoras nas últimas décadas.

A reconstrução da democracia brasileira e a efetivação do princípio da soberania popular não pode, portanto, contornar o impasse da militarização e a profunda reforma destas instituições. Ela está no centro, inclusive, da luta pelo fim do governo Bolsonaro, cujo destino se vinculou decididamente à sua sustentação nas Forças Armadas, Polícias Militares e milícias criminosas. Será decisivo, neste sentido, construir a legitimidade democrática, pluralista e socialmente ampla, para que estas reformas democráticas estruturais sejam possíveis no novo ciclo histórico.

4 — Por uma economia do público

Como crítica do liberalismo e como proposição programática de superação do neoliberalismo, os socialistas democráticos propõem uma economia democraticamente gerida pela soberania popular, uma macroeconomia organizada para sustentar e elevar

a liberdade e os direitos humanos, um novo paradigma ecológico de vida, produção e consumo.

Cada princípio hegemônico de estado, busca organizar a economia a partir de seus valores e fundamentos. Um estado feudal organiza a economia a partir de suas ordens estamentais, privilégios e exclusivos. Um Estado liberal burguês clássico organiza a economia a partir do privilégio da propriedade dos meios de produção, do disciplinamento e coerção da força de trabalho, da regulação da moeda e dos contratos necessários ao funcionamento do mercado e, se imperialista, da força de guerra orientada para colonizar. Um estado liberal social ou keynesiano procura regular as crises e construir pactos, segundo a correlação de forças, garantindo o caráter sagrado da propriedade privada dos meios de produção e o dinamismo do mercado capitalista, absorvendo e regulando os conflitos do trabalho, incorporando em maior ou menor grau agendas de direitos sociais, tornando funcional para a acumulação a participação do Estado em certos ramos que necessitam investimentos mais vultosos e oferecem oportunidades de lucro menos rentáveis no curto prazo.

O Estado neoliberal veio produzindo outra macroeconomia nas últimas décadas, criando uma dinâmica internacional de fuga massiva das tributações através dos chamados “paraísos fiscais”, saqueando o patrimônio e os fundos públicos em dinâmicas capitaneadas pelo capital financeiro, rompendo pactos históricos de direitos de emprego e direitos com as classes trabalhadoras, privatizando e abrindo novas zonas de mercantilização da vida social, operando revoluções tecnológicas em uma perspectiva absolutamente privatista e desregulada. Toda essa dinâmica só foi possível com um violento processo de desdemocratização, de ataque à soberania popular, ao caráter democrático dos orçamentos, à vida sindical e à cultura dos contratos coletivos, de retirada de controles democráticos e de regulações, de pactos corporativos.

Em seus governos nacionais, de Lula a Dilma (exceto em seu segundo governo), O PT procurou se inspirar em uma atualização do paradigma de um Estado nacional-desenvolvimentista, isto é, crítico ao liberalismo periférico, mas ainda retido em uma lógica de desenvolvimento capitalista autônomo. A origem classista e popular do PT, suas bases e movimentos sociais, marcou este esforço de atualização do paradigma

nacional-desenvolvimentista com um selo de “social desenvolvimentismo” (como o nomeou o ex-ministro Guido Mantega), que se refletia em uma dinâmica de crescimento do emprego e dos salários dos trabalhadores, de formalização do mercado de trabalho (inclusive com a histórica formalização do vínculo empregatício do trabalho doméstico), em políticas inéditas de inclusão social, como o Bolsa Família, em um crescimento incremental dos orçamentos das políticas sociais, em programas vocacionados para os mais pobres, como o “Luz para Todos” e “Minha casa, minha vida”. A sinergia nova entre empresas e bancos estatais (principalmente Petrobrás, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BNDES) e este vasto processo de inclusão social criou um ciclo de dez anos de forte crescimento da economia brasileira, não acontecido desde a crise dos anos setenta, mantido mesmo após a crise internacional de 2018, apesar de suas contradições.

Certamente não se criou uma macroeconomia nacional-desenvolvimentista, de forma plena e coerente, por duas razões históricas e estruturais. Os constrangimentos orçamentários criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (de orientação claramente rentista), a estrutura tributária fortemente regressiva e de escandalosas isenções fiscais, a cultura da autonomia do Banco Central em relação ao poder soberano, a desregulação financeira, construída e exponenciada pelos governos neoliberais anteriores, formaram sempre uma barreira central a uma dinâmica nacional-desenvolvimentista de pleno curso. Em segundo lugar, o processo de desnacionalização da indústria brasileira, o controle por empresas multinacionais dos ramos mais dinâmicos de tecnologia, a sua forte inserção no mercado financeiro internacional, a sua dependência estrutural aprofundada das exportações de commodities, constituem fortes desmentidos a que teríamos vivido um ciclo pleno nacional-desenvolvimentista.

Um partido socialista democrático não pode se inscrever em um horizonte nacional-desenvolvimentista, por mais rica que tenha sido esta tradição. Deve, sem dúvida, dialogar criticamente e aprender muito com esta tradição, suas virtudes e limites históricos. Por duas razões fundamentais: porque este horizonte força ideologicamente os valores socialistas a se constrangerem a uma funcionalidade da acumulação capitalista, mesmo inserida em uma dinâmica anticolonial e aberta à inclusão social; porque a viabilidade histórica deste horizonte em um contexto do capitalismo do século

XXI é profundamente irrealista. O “mix público-privado”, que é a célula desta tradição, acaba sendo funcionalizado para dinâmicas privatistas e até rentistas se não se garante a hegemonia do público. A própria ideia de planejamento democrático, de regulação democrática da economia segundo os interesses da maioria, fica retida a dinâmicas parciais e setorializadas (como foi, por exemplo, a experiência do PAC).

De resto, o conceito de Estado “nacional-desenvolvimentista”, como usualmente utilizado, é bastante sincrético e indefinido: abarca desde o varguismo até a ditadura militar, passando por Celso Furtado. Por esta definição que conduz inclusive a uma certa periodização da história brasileira no século XX — o período 30 – 74 como marcado pelo Estado nacional-desenvolvimentista —, Celso Furtado e Delfim Netto pertenceriam a uma mesma tradição, o que é certamente uma aberração.

O que se propõe como alternativa e como fundamento de um processo de democratização radical do estado brasileiro a partir da soberania popular é uma economia do público, isto é, com a hegemonia do público ou uma “economia dos comuns” (que não deixa de ser um outro nome para república, em inglês “Commonwealth” ou riqueza comum). Prefere-se a expressão pública, por indicar além do sentido comunitarista de partilha, o caráter radicalmente democrático desta macroeconomia).

4.1.Socialismo democrático, planejamento democrático e economia pública

Quais seriam os princípios fundamentais que orientariam uma macroeconomia a partir dos valores do socialismo democrático?

O **primeiro princípio igualitário e solidário** poderia ser assim enunciado: em todas as áreas de bens e serviços considerados democraticamente como fundamentais à universalização da liberdade, à vida e aos direitos cidadãos deve prevalecer a economia do público, isto é, a propriedade pública e a regulação pública. Não se pode deixar ao imperativo da propriedade privada, do lucro e das dinâmicas mercantis a oferta de bens e serviços considerados imprescindíveis a uma vida cidadã em dignidade e liberdade.

O **segundo princípio** seria enunciado assim: o que diferencia uma economia pública de uma economia estatal (mesmo a ditadura militar criou dezenas de empresas estatais) é que ela está subordinada ao princípio da soberania popular, ou seja, seu financiamento, suas prioridades de investimento, sua escala de produção, sua gestão, a relação com os trabalhadores e seu sistema de salários devem estar submetidas a um controle democrático sob a égide de um planejamento democrático. Os trabalhadores da economia do público devem ter uma participação não corporativa — isto é, não autárquica, mas subordinada ao planejamento democrático — na sua direção.

O terceiro princípio é o que propõe superar o monopólio capitalista dos meios de produção e da ciência naqueles setores considerados fundamentais para a economia do público. Uma economia do público requer um novo regime de propriedade, com a dominância de propriedades estatais sob controle democrático, cooperativas e formas autogestionárias, com uma forte regulação democrática de seu funcionamento. A formação de um **Sistema Público de Inovação** é fundamental para haver uma apropriação para fins públicos dos avanços científicos e tecnológicos.

O **quarto princípio** da economia do público é a sua dimensão feminista que deve ser incorporada ao centro do planejamento democrático: toda a economia de bens e serviços vinculados à reprodução social deve ser regulada a partir do princípio da liberdade e igualdade das mulheres. Políticas e programas devem ser criados para socializar os custos — hoje em grande medida privatizados e opressivamente sobrecarregados às mulheres — da reprodução da vida, bem como para garantir os direitos equânimes das mulheres trabalhadoras.

O **quinto princípio** é o da soberania: em um país historicamente subdesenvolvido e dependente, que reitera sua subordinação pela especialização na exportação de produtos primários, através da atualização da dependência financeira e do imperialismo cultural, a construção da soberania nacional — grande legado da cultura nacional-desenvolvimentista — é fundamental.

O **sexto princípio** é o da reparação histórica aos negros no centro do planejamento democrático: uma economia do público deveria incluir com grande relevância e de forma duradoura, como política de estado, medidas socioeconômicas que garantam

uma inclusão com dignidade das dezenas de milhões de não-brancos que permanecem ainda submetidos a formas de opressão econômica racializadas.

O **sétimo princípio** é o ecológico, a superação da matriz predatória da natureza, exponenciada no capitalismo neoliberal brasileiro. A chamada “economia verde”, que pretende precificar e autorregular o capitalismo e a própria noção de um desenvolvimento sustentável no capitalismo devem ser criticadas e denunciadas como ilusão mercantil. Uma economia do público, ao fundar um novo paradigma, deveria programatizar com destaque todo um programa de recuperação dos ecossistemas brasileiros, urbanos e rurais, submetidos a um processo vertiginosos de predação.

Estes sete princípios de uma economia do público devem ser pensados para um novo ciclo histórico de disputa de rumos da sociedade brasileira. Em seu conjunto, eles fornecem diretrizes para a formação de programas de governo e para a ação crítico-construtiva dos movimentos sociais. Certamente é no campo das relações econômicas que a correlação de forças mais se apresenta hoje profunda e estruturalmente desfavorável aos socialistas democráticos: depois de mais de duas décadas de economia dependente-associada da época da ditadura militar, passou-se a uma dinâmica macroeconômica neoliberal, que só acentuou a desigualdade estrutural escandalosa entre os brasileiros. Os governos Lula e Dilma não tiveram poder de Estado para moldar e modificar estruturas de poder no campo da economia.

Há, em primeiro lugar, uma grande batalha de legitimidade a ser travada com os neoliberais sobre o papel decisivo do público na economia. Este é o primeiro grande desafio: há todas as condições para se ganhar esta batalha com o desastre em todos os campos das políticas neoliberais. A legitimidade de uma economia do público pode ser certamente alavancada se vinculada à necessidade de uma garantia dos direitos fundamentais do povo brasileiro, da saúde à educação, dos direitos feministas aos dos negros, do trabalho e do emprego dignos, de um futuro ecologicamente alternativo.

Há, em segundo lugar, uma batalha política a ela associada: somente a força e legitimidade da soberania popular pode ir desobstruindo os nós de poder político que garantem a reprodução do capitalismo neoliberal. Sem uma profunda e radical democratização do poder isto não será conquistado.

Há, por fim, um processo histórico de acumulação de forças a ser construído no plano da economia. Certamente o controle democrático dos fundos públicos e soberanos, a retomada do fortalecimento dos bancos públicos, uma nova regulação da dívida pública e dos setores financeiros, a consolidação de uma posição de maior invulnerabilidade frente a ataques especulativos internacionais constitui a base para o início de uma reorientação econômica sustentável para uma economia do público. Elas possibilitariam um novo ciclo de investimentos, orientados para a reorganização estrutural das classes trabalhadores e uma refundação dos direitos no Brasil, de uma transição ecológica, os quais, por sua vez, alavancariam a legitimidade de um processo de construção da soberania popular.

A seguir, procura-se identificar os eixos fundamentais de sustentação da macroeconomia neoliberal necessários de serem superados para a o início da construção de uma economia do público.

4.1. O desafio neoliberal na macroeconomia

É enfrentando e superando os valores, estruturas e poderes neoliberais na macroeconomia que se constrói a economia do público. Como o programa neoliberal previa a execração e liquidação de tudo o que é público, o horizonte da economia do público hoje no Brasil apresenta-se extremamente estrangulado e limitado. Será preciso abrir novos horizontes: a refundação da democracia brasileira exige e só será possível com a retomada e um alargamento inédito da economia do público. A seguir, procuramos identificar sete desafios centrais.

- a- Superar a privatização corruptora do Banco central** – Um dos dogmas centrais do neoliberalismo é a mal chamada “autonomia” do Banco Central: no dicionário neoliberal, trata-se de separar o controle da moeda, das transações internacionais, da regulação do sistema financeiro do princípio da soberania popular. Na verdade, o que se produz é a legitimação de sua corrupção privatista

pelos grandes grupos financeiros e rentistas., que passam a controlar sem restrições as variáveis fundamentais de seus ganhos escandalosos.

O controle democrático e republicano do Banco Central, entendido como órgão de estado, com regras e procedimentos definidos, está no coração de uma economia do público: através dele pode-se reorientar os fundamentos da dinâmica cíclica da economia, com políticas de controle da inflação e elevação do emprego, criar novos parâmetros de expansão e custo do crédito, quebrando circuitos especulativos e rentistas, estabelecer novos padrões de soberania e regulação das relações da economia brasileira com a economia internacional.

b- Construir uma nova legislação da responsabilidade fiscal e social e um novo sistema tributário progressivo- O dogma central do neoliberalismo rentista é exatamente o de prescrever, com força de lei, a prioridade máxima ao pagamento da dívida interna e a compressão ao máximo dos demais gastos do Estado, incluindo sobretudo os investimentos sociais, na formação e manutenção de um quadro estável e qualificado de funcionalismo público, em área econômicas fundamentais para o desenvolvimento. Aqui, de novo o dicionário liberal: a “responsabilidade” fiscal é entendida exclusivamente no sentido de financiar os circuitos rentistas, em uma dinâmica que compromete as finanças públicas do estado. A Emenda Constitucional - 95, que limita os investimentos do Estado durante vinte anos, é uma escandalosa aberração e deve ser derrubada: é certamente inconstitucional porque impossibilita o cumprimento dos direitos sociais do estado previstos na Constituição. Constrói-se, na verdade, a irresponsabilidade fiscal dos grandes capitalistas e rentistas que criam toda uma rede legal de fuga da tributação, de evasão, de isenções e incentivos fiscais.

A esquerda brasileira, sem maioria parlamentar, optou, em geral, em não confrontar este paradigma central do neoliberalismo, optando por dinâmicas de crescimento que através do aumento da arrecadação permitiam uma maior folga fiscal, operando por dentro a administração da dívida pública, de modo a diminuir seus danos, lançando mão de outros instrumentos não submetidos ao

orçamento. Este flanco aberto, acentuado com a gestão neoliberal da economia no segundo governo Dilma, levou inclusive à justificação ilegal e inconstitucional do golpe do impeachment.

Não é só possível, mas necessário confrontar este paradigma neoliberal de administração do orçamento público, opondo a ele a urgência e a prioridade incontornável de garantir os direitos fundamentais dos brasileiros em detrimento dos lucros rentistas. Uma nova Lei de Responsabilidade Fiscal Social, capaz de garantir ao mesmo tempo, uma administração sustentável da dívida pública e os investimentos massivos necessários e urgentes para enfrentar a tragédia brasileira gerada pelas políticas austericidas e pela gestão criminosa da pandemia.

Aqui, a atualidade de uma reforma tributária estrutural, que estabeleça pela primeira vez na história brasileira uma escala progressiva de tributação, reorganizando todo o sistema que hoje permite a evasão fiscal em massa dos grandes capitalistas, incidindo especialmente sobre as grandes fortunas.

- c- **Um novo pacto de formalização, emprego e direitos do trabalho** - O terceiro centro do paradigma neoliberal é a destruição de toda a cultura, das instituições (inclusive sindicatos) e de toda legislação protetiva do trabalho. A destruição pela tripla frente da dinâmica de desemprego massivo e precarização, de ataque à Justiça do Trabalho e aos sindicatos e da revogação dos limites legais à predação da força de trabalho, traduz uma verdadeira condenação ao inferno de toda uma geração das classes trabalhadoras que precisa ser revogada. Não se pode construir uma economia do público com as grandes maiorias das classes trabalhadoras constituídas na precarização e na degradação.

Um novo pacto de formalização, emprego e direitos do trabalho não poderia ser pensado como um retorno às tradições corporativas do direito do trabalho, mas em relação direta com uma economia voltada prioritariamente para a produção universalista de bens e serviços públicos. Isto é, retirar o mundo do trabalho de

uma dinâmica centrada nas oportunidades diferenciadas da negociação coletiva e dos privilégios corporativos e reconstruir uma lógica universalista de direitos que dialogue com as necessidades vitais da população. Esta é a base social fundamental de uma política hegemônica dos socialistas democráticos, ao mesmo tempo, classista, feminista e antirracista.

d- Contra a reprodução do consumo mercantil da desigualdade, uma economia prioritariamente planejada para a produção massiva de bens e serviços públicos

Faz parte da economia crítica de Celso Furtado, a análise e a documentação que o subdesenvolvimento, como estrutura de poder, organiza a reprodução das desigualdades mercantis através de uma orientação produtiva prioritariamente voltada para o consumo das classes e setores privilegiados economicamente, criados nos padrões vigentes de consumo dos países capitalistas centrais. O neoliberalismo, com seus imperativos de desigualdade extrema, exacerba esta dinâmica, colocando no limbo a produção dos bens e serviços de utilidade pública universal.

A economia do desemprego, da precarização e da predação do trabalho é irmã univitelina desta lógica de consumo neoliberal. A produção de bens e serviços massivos ligados à saúde, à educação, à habitação e saneamento básico, ao transporte público, à produção de alimentos, creches e estruturas públicas de cuidados, de universalização do acesso à comunicação e à cultura, de segurança pública cidadã, de grandes programas de recuperação ecológica urbana e rural emprega em massa, formaliza o trabalho, cria espaços novos de inovação e incentiva a cidadania ativa democrática.

e- Contra a lógica da privatização, da terceirização e da abertura acionária, resgatar a plena dignidade, força e poder criativo da propriedade pública – A política da liquidação do patrimônio público, das empresas e fundos públicos, faz parte de uma política agressiva de saque e corrupção escandalosa que busca se legitimar em uma dogmática neoliberal da excelência privatista mercantil. É mais

um mito de pés de barro neoliberal: tudo o que economicamente mais importante se desenvolveu na economia brasileira ou foi diretamente produzido pelo Estado ou sob sua direção e investimento. E o contrário pode ser fartamente demonstrado: os maiores desastres produtivos, sociais e ecológicos tiveram sempre por detrás uma dinâmica capitalista sem regulação.

Uma defesa da propriedade pública deve estar vinculada à prioridade do interesse público em áreas consideradas essenciais, se basear em uma gestão democrática. Um investimento em empresas estatais onde se colocar os ganhos de escala e propriedades cooperativas e auto-gestionárias de economia solidária, descentralizadas, federadas e adaptadas a economias regionais e locais. Elas seriam as plataformas ideais para se criar um sistema público de inovação interligado às universidades públicas e centros de pesquisa. É necessário defender inclusive a reestatização de setores privatizados, em particular aqueles relacionados a bens e serviços considerados essenciais.

- f- **Por uma apropriação pública das novas tecnologias da informação, do conhecimento e da comunicação**- Se durante o primeiro governo Dilma se aprovou uma das legislações mais avançadas do mundo em matéria de regulação da internet, a constituição de um sistema público que permita a apropriação democrática, universal e criativa destas novas tecnologias e ferramentas permanece como um grande desafio. A apropriação privatista destas plataformas pelo neoliberalismo, refratário a qualquer regulação, cria desemprego em massa e precarização, viraliza a desinformação e os discursos do ódio na esfera pública, mercantiliza o mundo da cultura, multiplica a fragmentação social anti-cidadã.

Um investimento massivo do Estado democrático brasileiro na universalização do acesso a estas tecnologias, criando redes capilarizadas na educação, saúde, políticas feministas, antirracistas, em defesa dos direitos LGBTI+ poderia se compor com cooperativas comuns auto-gestionadas para gerar espaços de produção de bens e serviços, de conhecimento e inovação, de participação e democracia cidadã.

g- A construção de uma nova hegemonia agrária que inclua uma reforma da propriedade fundiária, uma nova regulação e um paradigma ecológico alternativo de produção à monocultura do agronegócio

Há nas esquerdas brasileiras, principalmente devido à práxis do MST e à herança das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, um grande acúmulo de experiências, projetos e programas que não tiveram possibilidade de um pleno desenvolvimento devido ao poder político e econômico de bloqueio do agronegócio. Legitimado pela dependência agroexportadora da economia brasileira, este poder é o responsável pelo maior desastre ecológico do mundo neste século XXI, a devastação da Amazônia.

A dinâmica de uma economia do público abriria espaço e se relacionaria centralmente com a construção de uma nova hegemonia no campo brasileiro, com profundas repercussões na vida dos brasileiros, na ecologia e nos modos de bem viver, no mundo do trabalho e do emprego, na própria cultura e , principalmente, na superação de um padrão colonial de especialização na produção de produtos primários e commodities.

4.2.O desafio da democracia

O planejamento democrático se diferencia do planejamento do liberalismo keynesiano (sempre de caráter indicativo e limitado a políticas anticíclicas ou para suprir falhas ou insuficiências setoriais da dinâmica mercantil) e do planejamento estatal de caráter autocrático (típico da antiga URSS e dos países do Leste) por se subordinar ao princípio da soberania popular. Ele é, ao mesmo tempo, a crítica e a superação da macroeconomia neoliberal cujo centro está exatamente em retirar do âmbito da democracia as decisões fundamentais da economia.

O planejamento democrático inclui três dimensões básicas:

- a definição de metas, cobrindo uma projeção pelo menos de médio prazo, em fóruns deliberativos mais democráticos possíveis: a partir de consultas e debates públicos, culminando em um espectro de propostas a serem definidas

diretamente pela população, aproximando-as das necessidades mais sentidas pela população;

- a definição das prioridades de investimento, através de um orçamento participativo nacional;

- a gestão participativa dos meios técnicos necessários para cumprir as metas.

O maior desafio democrático da economia do público é o de superar as dimensões patrimonialistas históricas do Estado brasileiro, exacerbadas pela economia neoliberal da corrupção. A resiliência e a força, sempre atualizadas destes interesses mercantis que se alimentam de verdadeiros privilégios, exclusivos e pilhagens dos fundos e orçamentos públicos, não deve ser desprezada: em cada área do Estado brasileiro, a força corruptora desta tradição está presente e disposta a defender a sua sobre renda e os seus sobre lucros. Somente um processo radical de democratização e publicização de sua gestão pode fazer frente a eles.

A macroeconomia neoliberal da corrupção neoliberal atua em cinco frentes:

- a- A captura do público pelo privatismo:** se a corrupção é um fenômeno negativo que se define exatamente como a negação do seu contrário – o interesse público – , o que faz a política neoliberal através do ataque frontal às fronteiras do público é legitimar os circuitos de corrupção, republicanamente definidos como a apropriação privatista ilegítima (mas muitas vezes tornada legal pelos neoliberais) de bens, serviços e fundos;
- b- O financiamento privado das eleições:** Tanto os estudos acadêmicos como a pesquisa empírica dos grandes eventos da corrupção flagrados no Brasil mostram que na origem e na reprodução dos circuitos da corrupção está o financiamento empresarial das eleições. É por eles que se fraudam a representação eleitoral democrática, criam-se nichos de compromissos e circuitos complexos e sofisticados do desvio do dinheiro público.
- c- A desregulação financeira:** Embora nos governos Lula e Dilma tenham se aprimorado muitos mecanismos de investigação, é pela quebra dos controles

que a corrupção faz o seu trânsito, a começar pelos mal chamados “paraísos fiscais” (novamente a terminologia neoliberal: não são paraísos, são, na verdade, lugar de refúgios de toda espécie de crimes) até as formas de subfaturamento e superfaturamento do comércio exterior, até chegar nos caixas 2 (também mal chamados, já que com frequência revelam a real contabilidade de grupos empresariais).

- d- A opacidade e intransparência:** Por definição, o que é público pode ser dito, visto e sujeito ao debate democrático. A economia política do neoliberalismo é o lugar, por excelência, de um regime de sombras, de lobbies e de facções que agem à revelia da legitimidade e, com frequência, da própria legalidade.
- e- A prática da chamada “porta batente”:** Ou seja, o mecanismo através do qual há um trânsito permanente entre agentes de grupos empresariais e funcionários “públicos” em posições privilegiadas e estratégicas para fazer a passagem ilegítima dos interesses privatistas. Por esta via, o neoliberalismo evidencia a sua face orgânica aos poderes estatais, em completa oposição à autoimagem que veicula. O caso mais escandaloso no Brasil da prática deste mecanismo é o Banco central, onde se revezam na presidência e diretorias CEOs de grandes bancos.

O segundo grande desafio do planejamento democrático é superar uma concepção gerencialista e burocrática, verticalista e formada em privilégios da gestão da economia estatal não democrática. Os governos Lula e Dilma poucas mudanças estruturais fizeram nesta cultura, por exemplo, na gestão das empresas estatais e bancos públicos, concentrados em redefinir suas orientações, finalidades e prioridades. A economia do público requer, entretanto, uma práxis integrada entre fins e meios: uma gestão participativa.

Na experiência brasileira, a forma mais democrática e participativa de gestão foi experimentada, apesar de seus limites, na gestão do SUS: conselhos deliberativos formados por trabalhadores, usuários e gestores, realização de conferências, pactos federativos e consórcios, sempre condicionados pela permanência de traços autocráticos e patrimonialistas presentes no Estado brasileiro. Por isso, uma concepção

de gestão participativa da economia do público deveria ser pensada como política de estado e não de governos.

O terceiro grande desafio do planejamento democrático é a combinação de sua dimensão central e local, federal e federativa. A experiência mais avançada que se realizou no Brasil, com suas tradições de planejamento regional foi a da Sudene. A experiência dos “Territórios da cidadania”, extremamente promissora, ia na direção de a partir de microrregiões e com participação organizada das populações locais, definir orçamentos e prioridades de investimento e de gestão.

5. Uma nova era dos direitos humanos no século XXI

É pela práxis dos direitos – sua consciência, suas lutas – que os trabalhadores, as mulheres, os negros e os oprimidos transitam para uma consciência socialista democrática. É a condição de quem busca a liberdade que funda o direito de ter direitos: uma pessoa não livre é chamada de “morta para os direitos”, na linguagem jurídica do opressor.

Uma plataforma dos direitos está, portanto, na origem de um programa de transição: ele dialoga com a consciência dos oprimidos e explorados, a partir de suas necessidades mais sentidas, e aponta o caminho da luta socialista democrática como meio de alcançá-los. O princípio da soberania popular, as formas de auto-organização, a luta pela democratização do poder são modos de conquistar, garantir e fazer crescer e universalizar uma plataforma de direitos: sem eles, a própria luta democrática perde o sentido. São os direitos, assim concebidos, que legitimam e guiam a economia do público, fundamento de sua provisão e possibilidade. Se o capitalismo liberal social ou keynesiano deveria ser entendido como um limitador histórico e estrutural para a universalização e aprofundamento destes direitos, o capitalismo neoliberal é o seu grande adversário contemporâneo: por isso, a luta pelos direitos humanos tem uma dinâmica potencialmente anticapitalista, estes só podem alcançar plena expansão em uma sociedade socialista democrática.

Após quatro décadas de capitalismo neoliberal, é preciso atualizar a plataforma da luta pelos direitos dos socialistas democráticos. Estas foram décadas de assédio e extermínio dos direitos humanos, de regressões à barbárie, de novas e antigas legitimações às sociedades da apartação social. Mas, dialeticamente, elas foram também um laboratório de novas experiências e novas consciências: é possível e necessário enriquecer hoje, em muitas direções, uma plataforma dos direitos socialistas democráticos.

É verdade que linguagens históricas centrais do liberalismo e do conservadorismo— o liberalismo conservador de Edmond Burke, o clássico federalista James Madison, o utilitarismo reformista de Bentham, o conservadorismo católico de De Maistre – já atacavam a própria moção universalista e subversiva dos direitos humanos. Mas o neoliberalismo, Hayek à frente, extremou este ataque, fez da regressão civilizatória o seu centro e sua dinâmica.

Durante muito tempo, atribuiu-se a Marx a rejeição aos direitos humanos, chamados pelas correntes estalinistas ou proto-estalinistas de “burgueses”. O centro do documento “Democracia socialista e ditadura do proletariado”, base da fundação da Democracia Socialista, está exatamente em sua ardente e corajosa defesa do respeito e alargamento dos direitos humanos na transição ao socialismo, sendo criticado por alguns de ser um documento que pretensamente fazia concessões ao liberalismo. O que Marx criticava, no entanto, era uma compreensão a-histórica dos direitos (feita em uma linguagem do direito natural), a subordinação do acesso e sentido aos direitos pela hierarquia e exclusivo do direito de propriedade (a cisão entre direitos humanos e direitos cidadãos, sendo estes últimos apenas os proprietários), a separação entre a democracia política e a dimensão econômica e social dos direitos, que conduzia à alienação do homo politicus e ao atomismo do homo economicus. E defendia a sua universalização como fundamento da luta pelo socialismo, não mais concebido em escala nacional, a partir da relação entre liberdade e igualdade, entre liberdade e autogoverno.

A vigência dos imperialismos no século XIX até o fim da Segunda Guerra Mundial levou a que proclamações universais de direitos humanos desaparecessem da cena

dominante do liberalismo europeu e norte-americano: os povos colonizados não eram concebidos como sujeitos de direitos, não eram propriamente “humanos” pela lógica do racismo. Após a Segunda Guerra Mundial, ao longo de toda a segunda metade do século XX e destas duas primeiras décadas do século XXI, os direitos humanos continuam sendo aos olhos das dinâmicas imperialistas, centradas nos EUA, interditados aos povos coloniais. O liberalismo norte-americano opôs-se também, de forma contínua e sistemática, a considerar os direitos do trabalho e os direitos sociais como direitos humanos em nome da liberdade do mercado.

No Brasil, a luta pelos direitos humanos presente desde a colonização com os povos indígenas e negros, ganhou sistematicidade no período de resistência à ditadura militar. A Constituição de 1988 revelou este acúmulo e foi a que mais expressou na história brasileira uma cultura universal de direitos humanos, como fruto da ação dos movimentos sociais, agora com o reconhecimento inicial dos direitos das mulheres, dos negros, dos povos indígenas.

Desde os anos 90, os governos neoliberais impuseram uma resistência sistemática à universalização destes direitos, em particular os chamados direitos do trabalho e sociais, minando a sua capacidade de provisão através de uma macroeconomia pró-mercado e interditando a sua universalização com iniciativas e leis que os inscreviam na hierarquia e desigualdade da mercantilização.

Os governos Lula e o primeiro governo Dilma podem ser entendidos como organizadores de um processo de universalização dos direitos humanos, de inclusão social e alargamento de sua base de efetivação. Com eles, o Brasil viveu um período inédito historicamente desde a construção da CLT de afirmação tardia do ciclo dos direitos formados na segunda metade do século XX.

A derrubada do segundo governo Dilma, o governo Temer e, agora, o governo Bolsonaro abriram um ciclo agressivo de destruição dos direitos humanos, de forma concentrada e em uma escala tão intensa como aqueles dos anos mais repressivos da ditadura militar. O genocídio orientado pelo negacionismo e pelo cálculo político na gestão da pandemia não encontra paralelo no Brasil desde o fim da escravidão. Toda a agenda

histórica e civilizatória dos direitos humanos está hoje no Brasil sob assédio, em risco e regressão.

Neste contexto, uma agenda de reivindicação dos direitos humanos fundamentais, orientada pelos valores do socialismo democrático, deve ser radical no sentido que lhe significava Paulo Freire: partir dos fundamentos dos valores da liberdade e do direito à vida e apontar os caminhos da sua urgência, necessidade e viabilidade.

Será preciso aprender as três grandes lições dos limites do ciclo de expansão e efetivação dos direitos humanos conquistados durante os governos do PT.

A primeira grande lição é que não se consegue estabilizar uma dinâmica de expansão e universalização dos direitos e nem mesmo garanti-los se não se democratiza radicalmente o poder, se estas dinâmicas não se institucionalizam para além de planos de governo, se não se criam ao mesmo tempo a consciência e as formas de auto-organização populares capazes de defendê-las. Se isto não ocorre, uma mudança de governo e de correlação de forças políticas abrem ciclos de destruição, como agora vividos.

A segunda lição fundamental é que aos direitos correspondem deveres: não há como universalizar direitos em uma sociedade como a brasileira se não se opera com o enfrentamento das desigualdades históricas e estruturais. Isto é, se não se insere esta luta pela universalização em uma dinâmica de conflito e contradição com as formas históricas e atualizadas do capitalismo brasileiro. A linguagem da mera inclusão social, inserida em uma dinâmica de baixo conflito e tímido reformismo, não dá conta de responder à própria lógica da contradição desencadeada pelas classes dominantes, resistentes à democratização. Daí o fundamento central do classismo, do feminismo e do antirracismo nesta dinâmica, necessários para quebrar os nós das correntes da apartação social, patriarcal e étnica.

A terceira grande lição é que é preciso transcender a consciência liberal marshalliana, a expectativa de que o capitalismo em sua forma contemporânea pode ser palco de um processo linear, processual e cumulativo de superação de suas desigualdades estruturais. Sem a alma socialista democrática, capaz de ir além do culto absoluto da

propriedade privada dos meios de produção, dos fundamentos da sociedade patriarcal, das formas de atualização do passado colonial que insiste em se fazer presente, não é possível universalizar direitos humanos.

5.1. Uma plataforma de direitos para um novo ciclo histórico

Uma nova plataforma dos direitos humanos, concebidos a partir dos valores socialistas democráticos, para o século XXI, centrada na interação entre direitos classistas, feministas e antirracistas, deverá responder a sete grandes desafios, unificadores de uma nova base social e política majoritária e hegemônica na sociedade brasileira:

- 1- A conquista do direito à soberania popular, ao direito de autogoverno e voz, como fundamentos da liberdade do povo brasileiro;
- 2- A conquista de uma renda básica universal, como grande fundamento histórico da reparação dos negros e das mulheres brasileiras, capaz de prover uma vida digna para todas as pessoas;
- 3- Garantia de saúde pública e universal como fundamento do direito universal e igualitário dos brasileiros à vida;
- 4- Direito à educação, à ciência e ao trabalho livre para todos os brasileiros e brasileiras;
- 5- Direito à plena liberdade, autonomia e igualdade das mulheres;
- 6- Direito a uma cultura libertária, capaz de superar a heteronormatividade como padrão dominante e compulsório das identidades e relações humanas;
- 7- Direito à paz cidadã, como valor fundamental de uma sociedade em busca da superação da violência que garante suas desigualdades históricas e estruturais.

5.2.O direito à liberdade, à democracia e à voz cidadã

Como reação à luta dos socialistas pela soberania popular, organizou-se desde o fim do século XIX a chamada “Teoria das elites”, cujo centro era exatamente o de afirmar como dogma a incapacidade de as maiorias exercerem seu autogoverno. A “Teoria das elites” terminou por convergir ao fascismo ou a inspirar as formas do moderno liberalismo do

elitismo democrático, que concebe a democracia na ausência ou à distância do princípio da soberania popular.

As experiências autocráticas de construção do socialismo partilhavam, a seu modo, desta fatal desconfiança dos trabalhadores construírem democraticamente o socialismo. Toda uma tradição economicista do marxismo reduz as aspirações dos explorados e oprimidos a reivindicações chamadas materiais ou vinculadas diretamente à sobrevivência. Os socialistas democráticos, no entanto, reconhecem nos oprimidos pelo capitalismo a centralidade da aspiração à liberdade, a autonomia, à vida plena em direitos em igualdade e fraternidade. A democracia, para a tradição socialista democrática, não tem um valor instrumental, que se usa ou desusa ao sabor das circunstâncias da luta de classes.

Na tradição política brasileira, a formação de uma cultura da liberdade foi sempre descontinuada pelos ataques históricos à soberania popular. Antes da proclamação da República, o que unificava liberais e conservadores era a repulsa à soberania popular e quando o Estado adotou o regime da república, foi contra o povo, contra os negros, contra as mulheres, contra os povos indígenas, em suma, contra a democracia. 1964 e 2016 não são, assim, regimes de exceção a uma regra, mas a continuação desta tradição para impedir a mudança democrática.

A reorganização de um programa histórico do socialismo democrático atualiza a centralidade da luta pela liberdade e pela democracia. A reorganização de um sistema participativo e deliberativo da democracia brasileira está no centro do programa, atualizando o direito de voto, participação e voz dos brasileiros e brasileiras. Pois sem a formação de uma opinião pública democrática não pode haver soberania popular. Há três razões que convergem para a sua centralidade.

A primeira razão é a necessidade central de oferecer uma alternativa à desdemocratização neoliberal, à criminalização da política e, sobretudo, às ameaças milicianas e militaristas do governo Bolsonaro.

A segunda razão é construir um argumento forte alternativo à mensagem sempre reiterada de que uma candidatura Lula ou um governo Lula necessitaria ir “ao centro”,

ou seja, desvincular-se de seu programa histórico e assumir ou pactuar com as teses programáticas do neoliberalismo. A separação entre o programa “político” da democracia e seu programa “social”, entre o direito político à liberdade e suas condições de efetivação social e econômica, é fatal para a construção de uma hegemonia socialista democrática. É só através da soberania popular, da restauração e aprofundamento da democracia que se pode institucionalizar o profundo conflito de classes no Brasil.

A terceira razão é que é inevitável que as campanhas antissocialistas ganhem um novo curso e vigor com a possibilidade de ascensão das esquerdas. O melhor antídoto contra esta campanha de ódio e execração é exatamente a apologia da liberdade, da democracia e de seu pluralismo, do direito inalienável do povo brasileiro de se autogovernar em regime de respeito aos direitos humanos.

5.2. Pelo fim da miséria no Brasil: Uma renda básica universal

O aprofundamento recente da consciência e da perspectiva antirracista e feminista das formas históricas e estruturais da exploração capitalista no Brasil permite não apenas um novo diagnóstico, mas um encaminhamento legitimado de sua superação em uma república democrática reconstruída e transformada.

Esta característica histórica da sociedade brasileira já havia sido de fato colhida pelo olhar anticolonial de Caio Prado Jr.: aqui a marginalidade social, o exército dos excluídos de um vínculo formal com o mercado capitalista, entregues ao seu azar e ao acaso da sobrevivência, estava no centro da formação social. Mas era preciso, sobretudo, enegrecer esta consciência histórica: a abolição sem libertação ou a “falsa abolição”, como afirma Abdias do Nascimento em “Genocídio do negro brasileiro. Processo de um racismo mascarado”, criou uma massa de não-brancos expostos à mais dura sina de viver, a de lutar permanentemente para sobreviver.

A consciência feminista, em combinação com a consciência antirracista, conseguiu, enfim, visualizar a extrema opressão das mulheres negras e, com sua raiz socialista, denunciar a persistência histórica do trabalho extenuante e não pago das mulheres na

história de uma sociedade que não conseguiu construir, senão de forma muito inicial, políticas públicas de fundamentos anti-patriarcais.

Estas ideologias racistas e patriarcais de invisibilização, de naturalização e de legitimação da miséria em uma sociedade que já tem acesso às formas modernas da produção – e, portanto, não é mais uma sociedade da escassez – já não conseguem mais encobrir o escândalo da desigualdade brasileira. Este escândalo, cotidiano e incontornável, reclama uma solução histórica à altura.

Esta solução é o programa da renda básica universal. O caminho de construção desta renda básica universal já foi iniciado com as experiências exitosas do Bolsa-Família. Ela foi atualizada, em regime de pandemia, com a reivindicação de uma renda básica emergencial. Agora, o desafio é o de dar a este programa uma dimensão histórica e estrutural.

Uma renda básica universal deveria prever a implantação, em uma série continuada de curto prazo, do direito a um salário-mínimo – reconhecido como patamar básico para uma vida em dignidade de provimentos – para todos e todas aqueles que a necessitem. Quotas desta renda básica universal deveriam ser estendidas aos jovens com mais de 14 anos como direitos da juventude.

A viabilidade econômica desta proposta deve ser explicitamente atada ao combate à desigualdade escandalosa persistente na sociedade brasileira, com a taxaço extraordinária dos bilionários e a tributação progressiva.

A sua legitimidade deve ser argumentada como a grande expressão programática da reparação histórica dos ex-escravizados e do trabalho não pago das mulheres brasileiras. Colorida com as cores do antirracismo e do feminismo, ela terá certamente o apoio das grandes maiorias.

A adoção da centralidade da renda básica universal, assim definida e legitimada, teria três consequências históricas duradouras.

A primeira é a de permitir um salto histórico e estrutural na superação da exploração e opressão capitalista dos brasileiros e brasileiras. Todas as relações de classe da

sociedade brasileira seriam profundamente abaladas em suas múltiplas dimensões de domínio e violência.

A segunda consequência seria a reestruturação, formalização e dinamização das lutas das classes trabalhadoras. Se o exército industrial de reserva, na crítica da economia política de Marx, cumpria o seu papel nos ciclos capitalistas de mobilização e desativação da força de trabalho, na história brasileira o exército da informalidade – atualizado na contemporaneidade pelas políticas neoliberais –, foi desde sempre uma ameaça e um redutor da potência da luta pelos direitos do trabalho.

Não se trata apenas de retornar às dinâmicas virtuosas da formação do mercado interno, da inclusão de massas de forma permanente ao mercado, mas em uma perspectiva de formação da economia do público, voltada prioritariamente para a produção de bens e consumos de primeira necessidade, pensar esta nova sinergia em relação com a produção massiva de milhões e milhões de novos empregos formalizados. Isto é, não se trataria de congelar uma massa de brasileiros e brasileiras sem trabalho e dependentes de uma renda básica, mas integrá-la a um plano histórico de profunda transformação da própria estrutura do emprego no Brasil.

A terceira consequência seria a de vincar, de modo radical e profundo, a própria ideia de um direito democrático – a renda básica universal – ao princípio da soberania popular e do autogoverno. A renda básica universal, assentada como direito democrático fundamental, cimentaria a base social da democracia brasileira, enraizaria a consciência desta democracia no cotidiano e no sentimento cidadão de quem faz do direito a ser livre o seu modo de ser em sociedade.

5.3.A construção plena do SUS: o direito à vida não pode ser mercadoria

A sociedade brasileira sai desta pandemia, cujos efeitos serão ainda sentidos por muitos anos como uma crise sanitária, com uma nova consciência do direito à vida. Talvez nunca, desde a sua fundação, o SUS tenha experimentado tal visibilidade e legitimidade. Mas seria ingênuo pensar que tal consciência sanitária seja automaticamente canalizada para um processo de fortalecimento histórico do SUS. Há já formada uma frente

mercantil única internacional e nacional – composta por operadoras de planos, farmacêuticas, industriais da área, bancos e investidores, com poder instalado no Ministério da Saúde e na Agência Nacional de Saúde – posicionada para canalizar um novo ataque ao fundo público que alimenta o SUS e fundar o que seria chamado de Sistema Nacional de Saúde.

As esquerdas brasileiras, com uma consciência do sanitarismo público historicamente descontinuada e assistemática, foram incapazes de interromper, apesar de todos os avanços setoriais e programas conquistados, a dinâmica de fortalecimento da medicina voltada para o lucro no Brasil. Ao final do segundo mandato Dilma, que foi interrompido, os gastos privados em saúde já ultrapassavam de muito os investimentos públicos, inclusive com uma redução dos investimentos federais no total de gastos públicos em relação aos gastos estaduais e municipais. Hoje, o padrão de gastos privados/ público, na comparação com os EUA, paradigma maior da medicina privatista, é – expressão escandalosa para um país que se orgulha de ter o maior sistema público de saúde do mundo – desfavorável ao Brasil.

Se não consegue afirmar o direito público à vida, se não consegue formar nesta área tão fundamental à vida uma economia hegemônica do público, se não consegue interromper nem mesmo aí a cadeia de iniquidades e desigualdades de acesso a um direito tão fundamental, os socialistas democráticos estarão historicamente derrotados diante da força e legitimidade do capitalismo neoliberal. Mas certamente, além da necessidade, esta construção é historicamente viável se as esquerdas brasileiras superarem o déficit histórico de sua consciência sanitária e inscreverem no centro de seu programa a construção plena do SUS, superando a atual segmentação estruturante e estrutural entre o sistema público e o sistema mercantil.

Há três pactos fundamentais envolvidos na construção plena do SUS que se colocam como desafios para um programa histórico dos socialistas democráticos.

O primeiro pacto é fundamentalmente com o povo brasileiro, que hoje depende em dois terços de seu contingente, exclusivamente do SUS. É um pacto de provisão: para se ter uma estrutura mínima e integral de atendimento público, o Estado brasileiro teria que aproximadamente duplicar os seus investimentos no SUS hoje de 3,9 % do PIB. Tal

provisão de recursos, seriada como meta a ser atingida em um certo número de anos, permitiria ao SUS, com sua estrutura horizontal em processo de implantação através das redes de Saúde da Família e os planos e pactos de gestão federativos, cobrir os seus vazios de atendimento, inclusive na atenção secundária e de alta complexidade. Este novo pacto em torno ao direito democrático à vida deveria se alimentar de um grande esforço comunicativo, inserido nos planos de construção de uma rede pública de comunicação no Brasil.

O segundo pacto seria com os setores médios e corporativos que, de forma profundamente desigual na contribuição e na qualidade do atendimento, pagam planos privados. O Estado brasileiro, na verdade, com as isenções do imposto de renda, subsidia o pagamento deste que é verdadeiramente um “duplo imposto” cobrado. O movimento sindical brasileiro, profundamente envolvido em dinâmicas corporativas, organiza uma vasta clientela, concorrente à base popular e menos formalizada daqueles que são exclusivamente atendidos pelo SUS. Neste sentido, com o provimento financeiro adequado do SUS deveria ser programada uma transição no tempo dos clientes para a condição de cidadãos de direito deste sistema público, tanto mais viável quanto mais eficiente e politicamente argumentado forem as vantagens do sistema público.

Por fim, um terceiro pacto deveria ser realizado com os trabalhadores do SUS, através da construção de carreiras estabelecendo pisos, direitos, progressão e perspectivas para uma massa de trabalhadores hoje profundamente segmentada, quando não aviltada por condições de trabalho e remuneração incompatíveis. Trata-se novamente de fazer dialogar com este pacto com a construção de uma economia pública: o setor de saúde deve ser um dos prioritários na formação de um sistema público de inovação, de ensino integrado à práxis, na formação de uma vasta rede de conhecimento e produção de serviços, democraticamente enraizado na sociedade brasileira do bem viver.

5.4. Educação, ciência e trabalho livre

O capitalismo brasileiro operou historicamente com três dimensões profundamente opressivas, a par de altas taxas de exploração, da força de trabalho: uma separação drástica entre trabalho manual e trabalho intelectual, condenando a maioria dos brasileiros e brasileiras sem acesso a uma educação formal continuada a trabalhos

aviltados e mal remunerados; a precária e tardia construção de um Estado do Bem-Estar, condicionando a maioria das classes trabalhadoras a depender, na ausência de direitos sociais de cidadania, de um mercado profundamente desigual e instável para sobreviver; a completa ausência de relações democráticas no processo de trabalho, reproduzindo relações de opressão que Marx bem chamou de “escravidão assalariada”.

A par destas três dimensões, a historicamente tardia base autônoma de acumulação científica e tecnológica própria do capitalismo brasileiro, fez com que se alienassem das classes trabalhadoras a apropriação dos ganhos de produtividade para a redução das jornadas de trabalho, para a redução dos trabalhos insalubres e com altas taxas de acidentes. Ao contrário, as diferentes ondas de avanço científico e tecnológico sempre foram vividas em suas resultantes negativas de desemprego, precarização e desumanização.

Um processo simultâneo de profunda democratização do Estado e de construção massiva de uma economia do público poderia permitir um ciclo inédito e qualitativamente novo dos direitos do trabalho. Este novo ciclo dos direitos do trabalho, fora e para além de uma perspectiva corporativa de disputar de forma segmentada e economicista salários e condições de trabalho, deveria vincular trabalho- educação- ciência e tempo livre em uma perspectiva emancipatória. O século XXI reivindica uma nova agenda dos direitos do trabalho, profundamente dependentes da construção da soberania popular e em relação direta com a construção de uma economia do público.

Nos governos Lula e Dilma foi conquistada um avanço qualitativo e uma expressiva oferta das matrículas públicas em educação, em particular nas universidades. O grande avanço qualitativo foi o de pensar a educação como um sistema integral e mutuamente configurado, desde a creche até a pós-graduação, evitando políticas de segmentação. O grande limite desta política foi externo a ela: a ausência de uma política integrada à dinâmica de construção de uma economia do público fez com que estes avanços não se relacionassem virtuosamente a um crescimento com qualidade do emprego, que mais cresceu no período em geral em setores de baixa remuneração. A ainda baixa oferta de creches públicas para o período de 0 a 3 anos continuou sobrecarregando principalmente as mulheres trabalhadoras; não se avançou em uma política integrada

para a expansão do ensino secundário, embora tivesse havido uma grande expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Certamente um sistema público de comunicação, universalizando o acesso à internet, permite pensar a formação de uma sociedade do conhecimento, na qual trabalhadores estivessem permanentemente integrados a circuitos formativos e vinculados às áreas de fronteira das inovações científicas. Assim, o regime legal de trabalho deveria sempre incluir o direito a uma educação continuada. Uma política de desenvolvimento de uma economia do público alteraria estruturalmente a qualificação e a proporção dos trabalhadores de serviço, hoje quantitativamente mais ocupados no trabalho doméstico e de comércio, em geral com ocupações repetitivas e sub-remuneradas. Estas novas e em expansão áreas de trabalho no setor público de serviços, voltadas para o atendimento das necessidades da reprodução da vida social, da saúde, da educação, de projetos ecológicos, do desenvolvimento urbano e rural de qualidade, são potencialmente mais interativas com o progresso tecnológicos e menos predatórias da natureza.

Uma plataforma dos novos direitos das classes trabalhadoras no século XXI deveria colocar em primeiro plano a redução gradativa e continuada das jornadas de trabalho, as quais, no contexto de um capitalismo selvagem e desregulamentado, têm crescido apesar de todo o avanço das tecnologias poupadoras de mão-de-obra. Com este plano de redução programada e continuada no tempo das jornadas de trabalho seria aberta toda uma perspectiva de sociabilidade do tempo livre e de inserção qualitativamente nova das classes trabalhadoras no mundo da cultura.

Todo este programa de novos direitos das classes trabalhadoras deveria convergir para um plano nacional de democracia no local de trabalho, começando por dentro da economia do público (com a superação de modelos de gestão autocráticos e verticalizados) e estabelecendo novas regulamentações limitadoras do despotismo nas empresas privadas, institucionalizando a liberdade de organização de comitês de trabalhadores nos locais de trabalho e sua participação no sistema de decisões.

Em uma sociedade fundada na soberania popular, ao contrário de uma democracia liberal, não há sentido em manter o regime de relações de poder do mundo do trabalho

fora e à revelia do mundo público de direitos de cidadania. Toda a grande tradição de pensar a liberdade na modernidade, culminando em Marx, sempre a configurou inserida em um contexto social de produção e distribuição organizado para a emancipação. Por isso, Marx, seguindo uma tradição anterior, chamou as relações de trabalho em uma transição ao socialismo da “livre produção dos trabalhadores associados”.

5.5. Uma plataforma pela emancipação plena das mulheres

A milenar história do patriarcado, suas atualizações na história do capitalismo liberal e sua agressiva contraofensiva nos tempos neoliberais, constituem barreiras à imaginação de uma sociedade onde haja plena emancipação das mulheres. Mesmo nos países onde se fizeram revoluções anticapitalistas, a memória milenar desta opressão soube encontrar seus caminhos de reposição como na própria URSS a partir dos anos finais da década de vinte do século passado.

A sociedade brasileira, de formação colonial ibérica, marcada desde o princípio pela longevidade da Igreja católica, constituída em um capitalismo predatório, tem raízes patriarcais que são reproduzidas na própria configuração das estruturas do poder político, econômico e da cultura.

Hoje, as mulheres ocupam apenas cerca de 10 % dos postos no sistema de representação política, indicando o seu lugar subalterno na composição dos governos e representações parlamentares. Há um crescimento apenas levemente incremental desta representação na atual dinâmica política, que se organiza a partir da força antidemocrática do poder econômico e dos vícios antirrepublicanos do sistema político. A proposta de lutar pela democratização do poder, a partir do princípio da soberania popular, propõe a paridade da representação das mulheres em todos os postos de representação política.

Na mesma lógica de impulsionar o feminismo de uma força minoritária para o centro do programa, propõe-se uma macroeconomia da economia pública que organize a partir do direito público de cidadania toda a economia da reprodução da vida social, retirando das mulheres o peso da dupla jornada de trabalho, criando uma cultura de compartilhamento de gênero destes serviços e bens, valorizando e estimulando a

inovação tecnológica em toda uma vasta área hoje colocada à sombra pelo capitalismo rentista. A criação desta economia pública retiraria da esfera privada da família e do mercado o ônus fundamental destes bens e serviços, hoje estruturados principalmente pela lógica da desigualdade mercantil e patriarcal.

Esta dupla e combinada dinâmica – a paridade na representação do poder e a construção de uma economia pública da reprodução da vida social – permitem pensar um programa de direitos para uma plena emancipação das mulheres no Brasil.

Há duas áreas nas quais esta nova plataforma de direitos deve se exercer. A primeira é sobre a reivindicação histórica da autonomia da mulher sobre o seu próprio corpo: este continua sob controle autocrático do Estado, legitimado pelas religiões fundamentalistas (a escandalosa proibição ao aborto livre e legal) e assediado de forma permanente pela exploração sexista e mercantil. A campanha pelo aberto livre e legal (que já venceu os obstáculos em sociedades católicas conservadoras, como Espanha, Portugal, Argentina e Uruguai) deve se constituir em uma centralidade para as esquerdas. Uma política pública voltada para tornar a prostituição, em seus fundamentos de exploração do corpo principalmente da mulher, uma prática erradicada deve ser construída, centrada no direito de as mulheres em estado de prostituição terem as condições de superar esta opção de trabalho, tomada quase sempre em contextos de violenta opressão.

Uma segunda grande política pública é a exigência de que toda a educação pública do país, assim como toda a regulação do sistema de mídia, incorpore o feminismo, seus valores, suas histórias, suas autoras e conceitos para formar um novo senso comum anti-patriarcal no país. Os valores patriarcais têm uma grande força de raiz. Com seus altos índices de femicídio, o Brasil vive hoje certamente uma grande patologia sexista, uma grande crise da identidade masculina, que é respondida pelos conservadores e fascistas com uma política de violência e agressão às mulheres.

5.6.A superação da heteronormatividade e a construção de uma cultura libertária

Deve-se ao feminismo histórico a primeira crítica à identidade feminina constituída pelas tradições patriarcais. Este ser, nascido, criado educado e usado como um objeto

da dominação dos homens (daí a comparação da servidão das mulheres à própria condição do escravo) passou a ser frontalmente contestado em sua identidade imposta. Com esta crítica histórica do feminismo, a liberdade ganhou novos direitos e novos programas: faz parte da autonomia, da liberdade do ser, auto definir a sua própria identidade, o seu percurso, os seus afetos e amores. É de Simone de Beauvoir já a consciência de que este questionamento da identidade feminina formada em regimes de patriarcado levaria automaticamente a uma crítica da identidade masculina patriarcal. Com a crítica feminista, a patologia do macho dominante foi levada à crise, ao divã.

Os movimentos históricos que reivindicavam a dignidade do ser homoerótico, gays e lésbicas, certamente partiram deste questionamento histórico do feminismo. A construção destes movimentos, ao longo das décadas, foi criando, inventando, performatizando novas identidades, rompendo cada vez mais a simples oposição binária de gêneros. As chamadas políticas da diferença e das identidades, com suas lógicas de reconhecimento e reivindicação de igualdade cidadã, foram constituindo novos sujeitos da luta pela emancipação, em estreito contato com as dinâmicas de radicalização das democracias.

Para os socialistas democráticos, desde o início feministas e questionadores dos fundamentos do capitalismo patriarcal, a crítica da heteronormatividade como padrão imposto às identidades e relações faz parte do próprio sentido da liberdade. Não se trata da reivindicação específica apenas de uma identidade individual ou de grupo, de um reconhecimento dos direitos de quem é diferente, mas da própria liberdade e autonomia humana em geral que deve ser construída em um sentido anticapitalista para ganhar plenitude e concreção.

A crítica da heteronormatividade como padrão deve ser, pois, compreendido como um princípio estruturador e constituinte de um Estado baseado na soberania popular e que reivindica a liberdade como fundamento central. Um novo fundamento de todo o código legal, de família, de relações econômicas, de políticas públicas deve ser pensado a partir desta crítica. Ela faz convergir a crítica histórica do feminismo e os movimentos sociais LGBTI+ em uma nova cultura libertária de ser, viver e amar.

5.7. Um programa de paz para a sociedade brasileira

Toda desigualdade estrutural – de classe, de gênero, racista – é uma violência. A leve fronteira entre a norma que hierarquiza e discrimina e o ato da violência física é sempre muito tênue. A própria linguagem, os valores, os estereótipos da sociedade da desigualdade são, em si mesmos, violência. A sociedade brasileira é, desde a sua formação colonial, violenta porque é profundamente desigual.

Os socialistas democráticos fazem, portanto, a crítica de toda uma cultura sociológica importada dos EUA (onde as políticas de segurança pública foram crescentemente apartadas das dinâmicas das políticas do Bem-Estar social) que autonomiza o combate ao crime, constrói uma política de suspeição dos pobres, o encarceramento massivo e faz apologia da violência. É preciso inverter esta lógica reprodutora em escala infernal da violência: só a produção massiva da justiça social, da igualdade de gênero, da superação do racismo pode criar as condições de um progresso continuado e crescente nas políticas de segurança pública.

Quanto mais emancipadas as mulheres, menos expostas elas estarão à violência machista. Quanto mais superadas as dimensões históricas estruturais do racismo, menor será a violência contra os negros. Quanto mais se avançar na superação da desigualdade social, mais protegidos estarão os pobres da violência policial, de narcotraficantes e de milícias. Quanto mais justiça agrária e mais avançar a reforma agrária no campo, menores serão o número de vítimas da violência dos pistoleiros e do agronegócio. Quando mais se avançar na garantia dos direitos LGBTI+, menos vulneráveis eles estarão à violência homofóbica.

Garantidor das profundas desigualdades estruturais, o Estado brasileiro deve ser repensado em suas dinâmicas coercitivas centrais: as Forças Armadas e as Polícias Militares. Este verdadeiro aparato de guerra ao povo brasileiro não apenas resistiu aos processos de democratização, encapsulando suas estruturas na transição conservadora para a democracia, como soube crescer seu aparato e seu protagonismo completamente imunes ao mínimo respeito aos direitos humanos.

É este encontro entre avanços qualitativos nas políticas de igualdade social, de gênero e étnicas com o processo de democratização estrutural das estruturas de coerção do Estado brasileiro que pode permitir construir políticas de segurança cidadã e ciosas do respeito aos direitos humanos. A política de enfrentamento aos circuitos de violência que o tráfico de drogas organiza ao seu redor só pode ser superada com políticas democráticas e de direitos que isolem a base social destes circuitos, em grande medida internacionalizados.

Hoje submetida ao culto da violência, organizada desde o Estado, a sociedade democrática brasileira precisa da paz como valor e fundamento. Há em sua história, em sua cultura, suas disposições ao comunitarismo e à fraternidade, energias suficientes para fundar uma convivência social onde a violência não seja a regra, mas excepcional ocorrência.